

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVII — 20º DA REPUBLICA N. 43

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 20 DE FEVEREIRO DE 1908

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e costum:

Por anno..... 24\$000

Por nove mezes..... 18\$000

Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Decretos de 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade e Geral de saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Portaria—Requerimentos despachados—Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro—Inspectoria de Seguros—Imprensa Nacional.

Ministerio da Guerra—Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade e da Industria—Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTAS ECONOMICAS.

MARCAS REGISTRADAS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas

Por decretos de 11 de fevereiro corrente e cartas-patentes foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes senhores, representados por seus procuradores Jules Géraud, Leclere & C.º,

brazileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta cidade do Rio de Janeiro:

N. 5.267, a Cesar Augusto Moreira, brasileiro, commerciante, domiciliado nesta cidade, para «Nova estufa de secar»;

N. 5.268, a L. M. Blanc, belga, industrial, domiciliado em Bruxellas, Belgica, para «Processo de fabricação de revestimento, paredes, placas, tectos, etc., isolantes e calorifugos»;

N. 5.269, a Felix Meyer, allemão, negociante, domiciliado em Aachen, Allemanha, para «Novo processo de impregnar ou revestir as pontas de charutos»;

N. 5.270, a Simon Lake, norte-americano, engenheiro, domiciliado em Londres, Inglaterra, para «Aperfeiçoamentos em machinas thermicas».

—Por outros da mesma data e cartas-patentes foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das invenções, aos seguintes senhores, representados por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta cidade do Rio de Janeiro:

N. 5.261, a Arauto Corrêa & Comp portuguezes, negociantes, domiciliados nesta cidade, para «Novo systema de gravatas»;

N. 5.262, ao Dr. Friedrich Wilhelm Dünkelberg, allemão, professor, domiciliado na Allemanha, para um «Methodo aperfeiçoado de fazer briquetes de ferro e outros minerios, fuligem de alto forno e semelhantes»;

N. 5.266, a Gottfried Ludovig Max Dornwald, allemão, engenheiro, domiciliado em Londres, Inglaterra, para «Melhoramentos nos carburadores para as machinas de combustão interna».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 13 de febreir de 1908

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brazileiros, João Don, natural da Belgica; os subditos portuguezes Antonio José dos Santos e Francisco José Pereira; o hespanhol Antonio Esteves Garcia, residentes nesta cidade; e o allemão Luiz Spiess, residente no Estado de S. Paulo. —Remetteu-se a portaria do ultimo ao presidente do dito Estado.

—Foram concedidos:

Ao Dr. Samuel da Gama e Costa MacDowell, lente da Faculdade de Direito do Recife, de accordo com o decreto legislativo n. 1.806, de 12 de dezembro ultimo, um

anno de licença, sem vencimentos e em prorrogação, para tratar de sua saude;

Ao agrimensor Alfredo Canongia a exoneração, que pediu, do logar de engenheiro ajudante da comissão de obras federaes no territorio do Acre, creada pelo decreto n. 6.406 de 8 de março de 1907.

—Accusou-se o recebimento:

Do officio do Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly, n. 3, de 28 de janeiro ultimo, e agradeceu-se a communicação, que fez de haver reasumido, na mesma data, o exercicio do cargo de presidente do Estado do Ceará, interrompendo a licença em cujo gozo se achava.

Do officio do secretario da Terceira Conferencia Pan Americana no Rio de Janeiro, n. 29, de 7 do corrente mez, e agradeceu-se a remessa de dous exemplares, impressos, das actas e documentos (texto inglez) da Terceira Conferencia Interacional Americana.

—Communicou-se ao Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas que, por portaria desta data, foi convalidada ao agrimensor auxiliar do escriptorio tecnico da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, Alfredo Canongia, a exoneração que pediu do logar de engenheiro ajudante da comissão de obras federaes no territorio do Acre, creada pelo decreto n. 6.406, de 8 de março de 1907.

—Declarou-se aos delegados fiscaes do Governo:

Junto á Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre, que este ministerio resolveu mandar admitir no dito estabelecimento, como alumno gratuito, Luiz Napoleão Lopes, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Junto ao Externato Santo Ignacio, que este ministerio resolveu mandar admitir no referido externato, como alumnos gratuitos, os menores José Ferreira dos Santos e Narciso Pires de Lima.

Requerimentos despachados

Aristides Cunha, alumno da Escola de Pharmacia de S. Paulo, pedindo admissão, em 2ª epocha, a exame de pharmacologia. —Dirija-se ao director da escola, de accordo com o art. 151, n. 4, doCodigo de Ensino.

Edgard Gomes de Carvalho e Juvenal Alves Pinto, alumnos do ultimo anno do curso preliminar do Gymnasio Nossa Senhora da Victoria, reprovados em novembro ultimo em materias do dito anno, pedindo que, por occasião de seu exame de admissão ao 1º anno gymnasiar, lhes seja permitido prestar somente exame das materias em que foram reprovados. —Indeferido, á vista do art. 2º do regulamento do Gymnasio Nacional.

Joaquim Izidoro da Silva Silvado, alumno da Faculdade de Direito de Paulo, pedindo permissão para fazer, em segunda epocha, exame das materias do 4º anno, depois de approvado na que lhe falta da 3ª. —Dirija-se ao director da Faculdade, de accordo com o aviso-circular de 7 do mez corrente.

J. sé Julio Soares, pedindo validade, para matricula no curso juridico, do exame de arithmetica que fez no Instituto Agronomico de Itabira do Matto Dentro.—Indeferido.

José Mendes Lagos, pedindo validade, afim de concluir os preparatorios necessario á matricula na Escola Polytechnica, de exames feitos nos Lyceus Nacionaes de Castello Branco e Portalegre, em Portugal.—Indeferido; de accordo com o art. 2º da lei n. 1.307, de 26 de dezembro de 1904, terminou, no corrente anno, com a presente época, o prazo para a realização de preparatorios pelo systema do exames parcelados, não podendo, portanto, o requerente concluir os que lhe faltam.

José Firmino, capitão da Força Publica do Estado de S. Paulo, pedindo medalha de distincção.—Indeferido. O decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1839, que regula a concessão de medalhas de distincção, não cogita de serviços prestados em época anterior á sua promulgação.

Ricarti Normando.—Deferido, na conformidade do aviso dirigido, nesta data, ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

Pedro Caminha, alumno da Faculdade de Direito de S. Paulo, pedindo se lhe permita fazer, na segunda época, exame do 4º anno, depois de aprovado na unica materia que lhe falta do terceiro.—Dirija-se ao director da faculdade, nos termos da circular de 7 deste mez.

Expediente de 17 de fevereiro de 1908

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se:

Os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 27:718\$850, material fornecido á Força Policial no corrente anno;

De 240\$, fornecimentos feitos ao escritorio de obras deste Ministerio, este anno;

De 245\$150, gratificação que compete, em janeiro findo, ao bacharel Flaminio Barbosa de Rezende, por ter substituído o juiz da 7ª Pretoria;

De 666\$666, ao bacharel Belizario Fernandes da Silva Tavora, por ter exercido, nos mezes de janeiro e dezembro do anno findo, o lugar de 1º procurador da Republica no Districto Federal.

Concessão do adiantamento de 10:000\$ ao Dr. Miguel Pinto Sayão Pereira de Sampaio, para occorrer ás despezas com o 4º Congresso Medico Latino Americano e com a Exposição Internacional de Hygiene.

—Transmittiram-se ao Tribunal de Contas:

Documentos justificando o emprego da quantia de 35:499\$187, despendida por conta do adiantamento feito ao 1º secretario do 3º Congresso Scientifico Latino Americano em julho de 1905;

Papeis relativos ás ajudas de custo que deixou de receber o Dr. Lauro Sodré, na qualidade de senador pelo Estado do Pará.

Requerimentos despachados

DD. Eulalia e Adolphina de Magalhães Caldas e menor Maria, viuva e filhas do bacharel Basilio da Silva Caldas, juiz de di-

reito em disponibilidade, pedindo pensão do montepio.—Prove ter completado o pagamento das contribuições respectivas e bem assim habilitar-se na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, como exige o Ministerio da Fazenda.

DD. Albertina e Edina do Nascimento Silva, filhas do finado commissario de hygiene Dr. Antonio do Nascimento Silva, pedindo pensão de montepio.—Exhiba cortidão de casamento de D. Alcina, si esta se casou, ou a de obito si falleceu, conforme exige o Ministerio da Fazenda.

Dia 13

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 191:755\$987, obras executadas no quartel da Saude, da Força Policial, no corrente anno;

De 1:370\$906, gratificações que competem, por substituições, a varios funcionarios da Directoria Geral de Saude Publica, relativas a janeiro ultimo;

De 1:325\$910, fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos em janeiro findo;

De 302\$527, objectos de expediente fornecidos, em janeiro ultimo, aos tribunales do jury, e ao commando superior da guarda nacional;

De 12:390\$, material adquirido, em janeiro ultimo, pela força policial;

De 1:500\$, aluguel do predio occupado pela Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, relativo a janeiro findo;

De 505\$490, objectos fornecidos a esta Secretaria de Estado, e aluguel do predio occupado, em janeiro ultimo, pelo Juizo Federal na secção do Rio de Janeiro;

De 664\$, enterramento de indigentes e pessoas desconhecidas e fornecimentos feitos á Repartição da Policia no mez de julho e nos de outubro a dezembro do anno findo;

De 1:781\$780, contas, relativas ao seguro contra o fogo de todo o material existente na Faculdade de Medicina desta Capital, relativo ao corrente anno;

Transmittiram-se ao Tribunal de Contas documentos justificando o emprego da quantia de 3:000\$, despendida por conta do adiantamento feito ao thesoureiro do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros no anno findo.

Requerimento despachado

Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa, Ministro do Supremo Tribunal Federal, pedindo contribuir para o montepio dos funcionarios deste Ministerio, com a quota correspondente ao seu novo cargo.—Não tendo havido accrescimento de vencimentos por acesso a lugar de carreira, mas sim uma nova nomeação, não pôde ser attendido, *ex-vi* do art. 37, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.

Expediente de 13 de fevereiro de 1908

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accu ou-se ao director do 2º districto sanitario maritimo o recebimento do officio n. 34, de 8 do corrente.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil no sentido de ser transportado, por aquella estrada, desta Capital á cidade Bello Horizonte, um volume contendo drogas, destinado ao instituto filial ao do Manguihos na referida cidade;

Ao engenheiro fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements relativas á secção da mesma companhia, que se acha estabelecida na base do morro de S. Bento;

Ao director do Instituto Vaccinico Municipal para que sejam remittidos a esta repartição, 2.000 tubos de lymphá vaccinica.

— Communicou-se:

Ao juiz da 2ª Vara Commercial que esta repartição já mandou proceder á desinfecção do estabelecimento commercial á rua da Alfanega n. 357, que se acha fochado;

Ao presidente do 1º Tribunal do Jury que os funcionarios desta directoria Dr. Rodolpho Ramalho e Eurico Rangel, já estão seicentos do que foram sorteados para os trabalhos da 5ª sessão do jury, a instalar-se no dia 5 de março proximo vindouro.

— Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio as contas, relacionadas, na importancia de 2:080\$, dos alugueis da casa occupada pelas delegacias de saude, relativas ao mez de janeiro ultimo;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina o diploma de medico de João Virgilio dos Santos.

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1908

Alamiro do Amaral Castellões (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Rosa Soares Barbosa (5º districto).—Scienco.

Rita Izabel F. da Costa (5º districto).—Não pôde ser attendida.

Mathias José Pereira (5º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia Sanitaria.

Domingos José Gomes Brandão Junior (5º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Franisco José Ferreira Braga (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Maria Izabel Ferreira da Motta (6º districto).—Queira comparecer á 6ª delegacia.

Ordem Terceira de S. Francisco de Paula (6º districto).—Deferido.

Major José Candido de Barros (8º districto).—Serão concedidos 60 dias.

José Alves dos Santos (8º districto).—Serão concedidos 30 dias.

João Joaquim da Silva (8º districto).—Não pôde ser attendido.

Manoel Soares da Silva (9º districto).—Deferido.

Candido José da Silva (9º districto).—Não pôde ser attendido.

Dr. Augusto Cesar Chagas.—Queira submeter-se á inspecção de saude.

João Bernardo Coxito Granado.—Deferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 19 de fevenciro de 1908

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o seguinte pagamento de £ 45.286-3-2 ou 723:824\$549, ao cambio de 15 1/64, a A. C. de Freitas & Comp., de material metallico fornecido á Inspecção Geral das Obras Publicas, em janeiro ultimo (aviso n. 536).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 18 de fevenciro de 1908

Remetteram-se:

Ao presidente da Junta Commercial da Capital Federal, o officio de 3 de dezembro do anno proximo findo em que o *Bureau International*, de Berne, consulta acerca de diversos pontos relativos á protecção de marcas internacionaes em nosso paiz;

Ao director geral do Serviço de Povoamento do Solo Nacional, o aviso n. 9, de 30 de janeiro ultimo, do Ministerio das Relações Exteriores, remetendo um folheto em que se acham reunidos artigos publicados no *Journal des Ecoles de Commercio da Austria*, pelo professor Augusto Fischer, director de uma escola commercial em Vienna, e redactor-chefe do referido jornal, o solicitando a remessa de vistas da nossa natureza, cidades principaes e centros de lavoura, para illustrar um novo trabalho que o mesmo professor Fischer pretende publicar sobre o Brazil;

Ao fiscal da Companhia Docas de Santos, o officio n. 12, de 14 de janeiro ultimo, em que o Centro de Navegação Transatlantica pede que seja permittida a atracação de vapores no trecho construido do caes comprehendido entre Paquetá e a doca do mercado, a cargo da Companhia Docas de Santos;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o officio n. 4, de 25 de janeiro ultimo, em que o director da colonia Rodrigo Silva pede para que nas adjacencias das linhas dessa estrada e em toda a sua extensão seja plantada a arvore da amoreira

incumbindo-se de fornecer todas as mudas precisas para esse fim;

Ao chefe do serviço geologico e mineralogico do Brazil, o aviso n. 242, de 5 do corrente, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, solicitando providencias afim de que sejam cedidas á secção de mineralogia e geologia do Museu Nacional as duplicatas de fosséis e mineraes de que puder dispor a repartição;

Ao presidente da commissão organizadora da Exposição Nacional de 1908, o requerimento em que Adolpho Vieil pede isenção do direitos para a machina de sua invenção denominada «A brasileira», e destinada a figurar na Exposição Nacional de 1908.

O aviso da Ministerio das Relações Exteriores n. 7, de 30 de janeiro ultimo, transmitindo a comunicação que recebeu da nossa Legação em Quito, de que está marcada para o dia 10 de agosto de 1909 uma grande exposição para commemorar o centenario do primeiro grito da independencia da America, dado em Quito no referido dia 10 de agosto de 1809, e suggerindo a idéa de alguns expositores da nossa Exposição de 1908 aproveitarem o convite para exhibir alli os productos aqui premiados.

O officio n. 2.169, de 31 de janeiro ultimo, da directoria do Jardim Botânico, remetendo a folha de vencimentos que competem ao pessoal extraordinario empregado em trabalhos para a Exposição Nacional de 1908, na importancie de 1:428\$000.

Afim de ser satisfeito um pedido de R. Oldenbourg (München und Berlin) indagou-se do director da Bibliotheca Nacional si foram ou não effectivamente recebidos nessa repartição os fasciculos ns. 129 e 130 da *Flora Brasiliensis*, de Martius (103 exemplares).

—Attendendo á solicitação constante do officio n. 25, de 5 do corrente, remetteu-se ao director do Hospital S. Sebastião o folheto em que se acham publicados a lei n. 2.129, de 14 de outubro de 1832, e o decreto n. 8.820, de 30 de dezembro do mesmo anno, approvando o regulamento da referida lei.

—A proposito do telegramma de 13 de janeiro proximo passado, em que o capitão do Porto de Manaus reclama o pagamento da fiscalização da linha do Rio Negro, communicou-se ao inspector geral de navegação que o Estado do Amazonas não foi contemplado na distribuição de credito para fiscoes de navegação, no anno anno findo, razão

por que tal pagamento só poderá ser effectuado ao fiscal daquella linha a partir de janeiro do corrente anno.

Dia 19

Remetteram-se:

Ao inspector geral de Obras Publicas da Capital Federal, afim de ser authenticada, cópia do desenho referente ao privilegio concedido pela patente n. 4.956, de 1 de junho de 1907, para attender ao requerimento de Guilherme Althaefer, concessão da referida patente.

Ao presidente da commissão organizadora da Exposição Nacional de 1908, o requerimento em que o Sr. Miguel G. Arpon solicita a impressão, na Imprensa Nacional, de 25.000 exemplares do «Guia Geral dos Touristas do Rio de Janeiro» para figurar na Exposição Nacional de 1908.

Ao *Bureau International*, de Berne, satisfazendo o pedido constante de officio n. 113/1.128, de 16 de dezembro do anno findo, os dados estatísticos em resposta aos questionarios formulados por esse *Bureau* e relativos a patente de privilegio de invenção e marcas de fabrica e de commercio de 1906.

Requerimento despachado

Dia 19 de fevenciro de 1908

Engenheiro Carlos Leopoldo Ferreira.— Compareça na 2ª secção desta Directoria Geral.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 18 de fevenciro de 1908

Augusto Nogueira Pinto.— Requeira ao Sr. inspector da alfandega.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por acto de 18 do corrente, foi nomeado carteiro de 2ª classe o de 3ª João Cláudio de Moraes.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Antuerpia

Relatorio do 1º trimestre de 1908

Comparando os mappas inclusos com os do trimestre anterior, verificaremos, no que se refere ás importações do Brazil, para a Belgica, que houve durante os tres primeiros mezes do anno corrente, uma consideravel diminuição, devida, sobretudo, ás diminutas remessas de café.

De 14.562 toneladas de generos diversos, entrados em Antuerpia durante o 4º trimestre do anno findo, entre os quaes os cafés das tres procedencias Bahia, Rio de Janeiro e Santos, representavam uma quantidade de 11.570 toneladas ou 192.855 saccas, retrocederam os algarismos durante o trimestre que nos occupa, a 8.822 toneladas, porque as importações de cafés não sommaram mais senão em 3.958 toneladas ou 65.974 saccas.

Esta diminuição de quasi 130.000 saccas na importação de café, em um periodo de tres mezes é toda occasional e unicamente creada pelas operações de valorisação, que suspenderam quasi completamente as transacções commerciaes do nosso principal producto.

Não se deve, portanto, tirar desse facto excepcional uma conclusão desfavoravel, tanto mais que, houve acrescimo, no trimestre findo, nas remessas sobre o mercado belga, de outros productos, tais como: algodão, 100 800 kilos em vez de 12.600; manganéz, 4.700 toneladas em vez de 2.900; bagas de mamona e tabaco.

A comparação dos algarismos que dizem respeito ás exportações daqui para os diversos portos do Brazil, durante o mesmo periodo, mostra tambem que as vendas belgas soffreram, durante o 1º trimestre do corrente anno, uma diminuição de quasi 17.000 toneladas, por terem acabado no fim do anno, muitos contractos passados para os trabalhos da Capital Federal. São, com effeito, as remessas de mercadorias para o Rio de Janeiro, e sobretudo de cimento, que soffreram esta consideravel diminuição. De 40.123 toneladas que representavam no 4º trimestre de 1906, cabiram até 18.312 toneladas, no trimestre seguinte e os cimentos de 27.000 a 19.000 toneladas.

Quanto ás remessas para os demais portos da União, durante um e outro trimestre, foram pouco mais ou menos da mesma im-

portancia, e mesmo poderá verificar-se, a favor do trimestre proximo findo, um augmento nos algarismos dos portos do norte, Pará, Manáos o Pernambuco, do da Victoria e do Rio Grande do Sul.

Apezar daquella forte, mas occasional diminuição para o Rio de Janeiro, posso portanto dizer como conclusão, que o movimento do commercio da Belgica com o Brazil não deixa de ser lisongeiro e para os artigos de consumo geral em constante progressão.

Neste consulado foram legalizados durante o 1º trimestre 1.917 facturas consulares, e 95 manifestos de carga, levados por 31 navios

de uma arqueação total de 70.036 toneladas, contra 2.050 facturas no 4º trimestre do anno findo e 81 manifestos de carga de 29 embarcações arqueando 77.517 toneladas.

Consulado Geral dós Estados Unidos do Brazil em Antuerpia, 20 de maio de 1907.

J. F. DA SILVEIRA BULCÃO,

Consul geral.

N. 1 — Quadro geral das mercadorias importadas do Brazil na Belgica, no 1º trimestre de 1907

Mercadorias	Procedencia	Direitos de entrada	Unidades	Quantidades em kilogrammas	Preços correntes			Média	Valores	
					Janeiro	Fevereiro	Março		Francos	Réis—ouro
Algodão.....	Pernambuco.....	Livre	Fardo	100.800	4.25 a 4.75	4.25 a 4.75	4.25 a 4.75	4.50	453.600	130:1203800
Assucar.....	Idem.....	20 frs. 100 kilos e taxa de consumo 5.50 frs. por 100 kilos	Sacco	150	0.35 > 0.45	0.35 > 0.45	0.35 > 0.45	0.40	60	213180
Bagos e sementes.....	Idem.....	Livre	>	150	0.40	0.10	0.10	0.10	60	213180
Borracha.....	Bahia.....	>	Fardo	150	9 > 11	9 > 11	9 > 11	10.00	60	213180
Cacáo.....	Idem.....	>	Sacco	6.000	1.40 > 1.80	1.40 > 1.80	1.40 > 1.80	1.60	9.600	3:383320
Café.....	Idem.....	>	>	131.040	0.65 > 0.70	0.65 > 0.70	0.65 > 0.70	0.70	91.720	32:373084
	Rio de Janeiro.....	>	>	683.281	0.72 > 0.76	0.72 > 0.76	0.72 > 0.76	0.74	506.071	178:643003
	Santos.....	>	>	3.143.520	0.72 > 0.76	0.72 > 0.76	0.72 > 0.76	0.74	2.326.204	821:1503012
Couros secos.....	Pernambuco.....	>	Peça	3.143.520	1.00 > 1.20	1.00 > 1.20	1.00 > 1.20	1.10	2.326.204	821:1503012
	> salgados.....	>	>	3.143.520	1.10 > 1.30	1.10 > 1.30	1.10 > 1.30	1.20	2.326.204	821:1503012
Crina.....	Rio Grande do Sul.....	>	Fardo	3.143.520	2.25 > 2.75	2.25 > 2.75	2.25 > 2.75	2.50	2.326.204	821:1503012
Chifres.....	Rio de Janeiro.....	>	Kilogr.	21.350	0.35 > 0.45	0.35 > 0.45	0.35 > 0.45	0.40	40.540	3:720620
Diversos.....	>	>	>	2.000	0.35 > 0.45	0.35 > 0.45	0.35 > 0.45	1.00	2.000	7063000
I.ã.....	Rio Grande do Sul.....	>	Fardo	2.000	3.75 > 4.25	3.75 > 4.25	3.75 > 4.25	4.00	2.000	7063000
Manganez.....	Rio de Janeiro.....	>	Tonelada	4.700.000	52 > 58	52 > 58	52 > 58	55.00	238.500	91:2505500
Mamona.....	Pernambuco.....	>	Sacco	28.000	0.10 > 0.14	0.10 > 0.14	0.10 > 0.14	0.12	3.340	1:136080
Massava.....	Bahia.....	>	Pacote	1.700	0.80 > 1.00	0.80 > 1.00	0.80 > 1.00	0.90	1.700	540:093
Tabaco.....	Idem.....	>	Fardo	4.032	1.80 > 2.00	1.80 > 2.00	1.80 > 2.00	1.90	7.660	2:703930
				8.822.472					3.670.853	1.295:811109

N. 2 — Quadro geral das importações na Belgica dos diversos portos do Brazil no 1º trimestre de 1907

PORTOS	QUANTIDADES EM KILOGRAMMAS	VALORES	
		Francos	Réis—ouro
Pernambuco.....	128.950	457.020	161:328060
Bahia.....	142.772	110.518	39:012854
Rio de Janeiro.....	707.230	518.611	183:069383
Santos.....	3.143.520	2.326.204	821:1503012
Rio Grande do Sul.....	4.700.000	258.500	91:2505500
	8.822.472	3.670.853	1.295:811109

N. 3 — Quadro geral das importações na Belgica descriminadas por embarcações no 1º trimestre de 1907

NUMEROS	DATA DA ENTRADA DOS NAVIOS		NOME DOS NAVIOS	TONELADAS	QUANTIDADES EM KILOGRAMMAS	EQUIPAGEM	OBSERVAÇÕES	
	1	2						
1 2 3 4 5 6 7 8	Janeiro.....	2	Kanken.....	3.608	1.456.800	44		
	>	8	Bonn.....	3.112	944.830	54		
	>	22	Teviot.....	2.108	2.006.640	32		
	>	29	Erlangen.....	3.840	427.513	67		
	Fevereiro.....	3	Crefeld.....	2.904	160.700	56		
	>	28	Cromarty.....	1.756	2.200.000	25		
	Março.....	4	Wurzberg.....	3.762	231.309	56		
	>	17	Aachen.....	2.927	1.394.680	55		
					24.017	8.822.472	389	

N. 4 - Quadro das exportações do porto de Antuérpia, discriminadas por embarcações, no 1º trimestre de 1907

NUMEROS	NAVIOS	TONELAGENS	QUANTIDADES EM KILOGRAMMAS	VALORES		EQUIPAGEM	COMPANHIAS E SEDE
				FRANCOS	RÉIS-OURO		
1	Borussia.....	4.277	1.399.060	259.852	91:727\$756	94	Hamburg Amerika Linie de Hamburgo.
2	Aachen.....	2.927	2.091.685	685.839	242:101\$167	54	Norddeutscher Lloyd de Bremen.
3	Santos.....	3.117	2.384.453	456.839	161:264\$167	55	Hamburg Sud Amerikanische B. G. de Hamburgo.
4	Bellena.....	2.172	1.047.878	175.968	62:116\$704	25	Particular.
5	Halle.....	3.103	1.521.212	481.239	169:877\$367	54	Norddeutscher Lloyd de Bremen.
6	Aldgate.....	2.208	1.150.237	167.441	59:166\$673	24	The Royal Mail Steam Packet Co de Londres.
7	Macedonia.....	2.806	1.497.630	465.641	164:371\$273	41	Hamburg Amerika Linie de Hamburgo.
8	Bonn.....	3.112	1.558.419	555.302	196:021\$608	55	Norddeutscher Lloyd de Bremen.
9	Karthago.....	1.850	1.125.567	248.700	87:791\$100	31	Hamburg Amerika Linie de Hamburgo.
10	Antonina.....	2.550	3.668.120	178.325	62:918\$725	64	Hamburg Amerika Linie de Hamburgo.
11	S. Nicolas.....	3.044	1.962.901	431.089	152:104\$117	52	Hamburg Sud Amerikanische B. G. de Hamburgo.
12	Troya.....	2.100	2.712.904	532.207	187:869\$071	33	Hamburg Amerika Linie de Hamburgo.
13	Milton.....	2.081	1.703.348	407.284	143:771\$252	29	Mrs. Lamport & Holt de Liverpool.
14	Erlangen.....	3.840	1.309.586	459.018	162:033\$354	66	Norddeutscher Lloyd de Bremen.
15	Mats.....	331	590.000	25.665	9:059\$745	9	Particular.
16	Dacia.....	2.229	1.472.198	570.157	201:265\$421	36	Hamburg Amerika Linie de Hamburgo.
17	Teviot.....	2.108	725.349	107.025	37:776\$825	31	The Royal Mail Steam Packet Co de Londres.
18	Crefeld.....	2.904	1.077.202	637.181	224:924\$93	57	Norddeutscher Lloyd de Bremen.
19	Nozboen.....	1.547	3.375.721	739.472	261:033\$616	22	Hamburg Sud Amerikanische D. G. de Hamburgo.
20	La Plata.....	2.544	1.144.372	211.816	74:771\$048	68	Hamburg Amerika Linie de Hamburgo.
21	Bellauna.....	2.080	1.710.019	331.460	117:005\$380	26	Particular.
22	Corrientes.....	2.408	2.023.861	588.476	207:732\$028	42	Hamburg Sud Amerikanische D. G. de Hamburgo.
23	Coblenz.....	2.347	804.101	541.661	190:994\$533	53	Norddeutscher Lloyd de Bremen.
24	Gasknock.....	827	1.217.926	124.238	43:856\$014	12	Particular.
25	Buffon.....	1.784	576.843	144.755	51:098\$515	29	Lamport & Holt de Liverpool.
26	Marinna.....	1.760	1.195.388	385.245	135:991\$485	30	The Royal Mail Steam Packet Co. de Londres.
27	Heidelberg.....	2.509	1.143.635	839.676	296:403\$028	57	Norddeutscher Lloyd de Bremen.
28	Bryade.....	1.143	2.557.603	578.958	183:192\$174	18	Hamburg Sud Amerikanische D. G. de Hamburgo.
29	Alfa.....	478	477.500	23.012	8:123\$236	8	Particular.
30	Antaens.....	2.082	—	—	—	24	The Royal Mail Steam Packet Co. de Londres.
31	Gasthia.....	1.768	2.682.456	874.488	308:694\$264	32	Hamburg Amerika Linie de Hamburgo.
		70.036	47.907.174	12.167.429	4.295:102\$437	1.231	

N. 5 - Quadro das mercadorias embarcadas neste porto de Antuérpia com destino aos do Brasil durante o 1º trimestre de 1907

MERCADORIAS	QUANTIDADES EM KILOGRAMMAS	VALORES	
		FRANCOS	RÉIS-OURO
Agua mineral.....	157.425	71.894	25:378\$582
Armas.....	54.992	428.588	151:291\$564
Arroz.....	795	250	91\$780
Amido.....	102.097	48.387	17:080\$611
Borracha.....	201	3.074	1:085\$122
Batatas.....	6.700	900	31\$700
Carvão de pedra.....	1.270.500	53.477	18:877\$381
Chapéus (artigos).....	20.882	202.377	71:439\$031
Chimicos (productos).....	158.114	272.529	96:202\$737
Chumbo.....	32.734	33.323	11:763\$019
Cimento.....	19.189.127	950.643	335:576\$979
Cobre.....	63.110	207.109	73:109\$477
Córes e tintas.....	417.268	322.738	113:926\$514
Cordas e cabo.....	24.757	35.888	12:668\$464
Conservas alimenticias.....	519.194	472.512	166:796\$736
Couro.....	3.210	27.670	9:767\$510
Diversos.....	84.286	100.293	35:403\$429
Ferro e aço.....	11.942.637	3.447.034	1.216:803\$002
Ladrilhos.....	544.001	103.908	36:679\$524
Louça.....	661.619	338.119	119:377\$187
Licores.....	36.490	38.150	13:466\$950
Marmore.....	80.391	130.122	45:933\$066
Madeira.....	74.040	44.511	15:712\$383
Oleos minerais.....	62.723	29.789	10:515\$517
Papel.....	799.141	513.756	181:355\$868
Tabaco.....	1.429	2.040	720\$120
Trilhos.....	9.896.649	1.843.790	650:857\$870
Tecidos.....	366.222	1.903.071	671:781\$063
Velas de stearina.....	9.436	10.655	3:761\$215
Vidros e vidraça.....	1.192.557	425.757	150:292\$221
Vinho.....	21.643	22.439	7:933\$617
Zinco e sua liga.....	112.804	82.516	29:128\$148
	47.907.174	12.107.429	4.295:102\$437

N. 6 — Quadro dos portos brasileiros que receberam mercadorias da Belgica no 1º trimestre de 1907

PORTOS	QUANTIDADES EM KILOGRAMMAS	VALORES		NUMERO DO MANIFESTO	OBSERVAÇÕES
		FRANCOS	RÉIS-OURO		
Pará.....	3.153.425	186.822	65:948\$166	2	
Manáos.....	1.659.067	208.319	71:771\$607	2	
Ceará.....	—	—	—	—	
Cabedello.....	—	—	—	—	
Pernambuco.....	610.514	388.175	137:025\$775	8	
Maceió.....	111.558	39.004	13:768\$412	3	
Bahia.....	1.932.964	529.191	186:804\$423	10	
Victoria.....	3.780.566	883.687	311:941\$511	3	
Rio de Janeiro.....	18.312.254	5.244.783	1.851:408\$399	24	
Santos.....	12.272.440	2.981.577	1.052:496\$681	21	
Paranaguá.....	1.087.379	67.066	23:674\$298	3	
S. Francisco.....	24.436	12.280	4:334\$840	5	
Florianopolis.....	—	—	—	1	
Rio Grande do Sul.....	4.105.047	1.213.692	428:433\$276	5	
Porto Alegre.....	791.559	354.274	125:058\$722	6	
Pelotas.....	65.965	63.559	22:436\$327	2	
	47.907.174	12.167.429	4.295:102\$437	95	

N. 7 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações, no mercado de Antuerpia correspondente ao 1º trimestre de 1907

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	OBSERVAÇÕES
Sobre Paris.....	100.02 a 100.04	100.02 a 100.06	100.02 a 100.06	—
» Londres.....	25.26 » 25.30	25.28 » 25.32	25.28 » 25.32	—
» Hollanda.....	208.20 » 208.34	208.20 » 208.34	208.20 » 208.34	—
» Allemanha.....	—	—	—	—

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	OBSERVAÇÕES
Banco nacional e particular.....	4 % a 4 1/2	4 % a 4 1/2	4 % a 4 1/2	—

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	OBSERVAÇÕES
Pernambuco.....	35+10 % a 55+10 %	Idem	Idem	Por metro cubico em schellings.
Bahia, Rio de Janeiro e Santos.....	25+10 % » 50+10 %	»	»	
Rio Grande do Sul, etc.....	40+10 % » 60+10 %	»	»	
Buenos Ayres e Montevideo.....	25+10 % » 50+10 %	»	»	

N. 8 — Mapa do movimento da navegação entre o Brasil e o porto de Antuerpia, no 1º trimestre de 1907

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO	VALOR IMPORTADO
				Francos	Réis-ouro
Brasileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	8	24.017	389	3.670.853	1.295:811\$109
Total.....	8	24.017	389	3.670.853	1.295:811\$109

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO — Francos	VALOR IMPORTADO — Réis-ouro
Brasileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	31	70.036	1.231	12.167.429	4.295:102\$437
Total.....	31	70.036	1.231	12.167.429	4.295:102\$437

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 19 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao conferente da Alfandega do Estado de Pernambuco Antonio da Silva Pessoa, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Dr. Joaquim Mauricio de Abreu, collector das rendas federaes em Campos, Estado do Rio de Janeiro, pedindo ser-lhe concedido prazo igual ao de Petropolis para recolhimento dos saldos ao Thesouro.—Indeferido, á vista do que informa a Directoria de Contabilidade.

Casa de Caridade de Ouro Fino, Minas Geraes, por seu procurador nesta Capital, pedindo a entrega do beneficio de quotas de loterias, vencido no 2º semestre de 1907.—Entregue-se de accordo com o parecer.

Manoel dos Reis Ferreira, ex-empregado do Externo do Gymnasio Nacional, pedindo restituição de contribuições que fez para o montepio obrigatorio, visto não poder continuar á contribuir.—Indeferido.

José Antonio da Cunha, apresenta documento e pede para ser cumprido um alvará que o autoriza a receber o producto do resgate de duas apolices do emprestimo de 1897.—Indeferido.

Sociedade Propagadora das Bellas Artes, pedindo entrega do beneficio de quotas de loterias pertencentes ao Lyceu de Artes e Officios desta Capital, do mez de janeiro ultimo.—Entregue-se de accordo com o parecer.

Santa Casa de Misericordia de Ouro Preto, Minas Geraes, pedindo entrega do beneficio de quotas de loterias, vencido no 2º semestre de 1907.—Entregue-se nos termos do parecer.

José de Lima Carneiro da Silva, pedindo para se dar baixa na fiança prestada por José Domingos de Araujo, em favor do almoxarife do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, Manoel Antonio Fernandes Lima.— Apresente alvará do juiz do inventario.

D. Rachel Candida Mendes Vianna, pedindo para assignar termo de responsabilidade pelo extravio do conhecimento de um deposito. Lavre-se o termo de responsabilidade com as clausulas necessarias e que annullem para todos os efeitos o conhecimento extravariado.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de fevereiro de 1908

Sr. Ministro da Guerra :

N. 21—Para que se possa resolver sobre a isenção de direitos, requisitada no aviso desse Ministerio, n. 37, de 24 de janeiro ultimo, para os materiais de construcção, machinismos e instrumentos de engenharia, a serem importados no corrente anno, com destino ao serviço da commissão de defeza do porto de Santos, rogo a V. Ex. se digene de providenciar no sentido de ser enviada ao Thesouro uma relação em duplicata daquelles artigos com a designação de especies e quantidades.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 45 — Tenho a honra de reiterar a V. Ex. a solicitação constante do meu aviso n. 202, de 6 de julho do anno passado, no sentido de ser ordenado á Administracão dos Correios de S. Paulo que remetta com regularidade á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal naquelle Estado os seus balancetes mensaes, cessando a pratica de que se tem, por varias vezes, queixado o respectivo delegado fiscal de demorar a alludida administracão 6 e 8 mezes a remessa do ultimo balanço de cada exercicio.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. director das Rendas Publicas :

N. 16—Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data resolvi designar o 4º escripturario do Thesouro Federal José Lourenço de Castro e Silva para ter exercicio nessa directoria, passando o 2º escripturario Raul da Motta Pragana a servir na do Expediente.

—Sr. director do Expediente do Thesouro Federal :

N. 17—Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data resolvi designar o 2º escripturario Raul da Motta Pragana para ter exercicio nessa directoria, passando o 4º escripturario José Lourenço de Castro e Silva a servir na Directoria das Rondas Publicas.

— Sr. juiz federal da 2ª vara no Districto Federal :

N. 12—Em virtude de accordo assignado na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal em 4 de janeiro de 1905, foi depositada na Thesouraria Geral a importância de 174:516\$247, proveniente de indemnisação pelas bemfeitorias realizadas no proprio nacional « Ilha de Santa Barbara », de que eram arrendatarios A. Thum e Oscar Ruy Paim, afim de ser levantada por aquelle ou por aquelles que se apresentassem munidos do competente mandado judicial: e isso porque a União foi notificada pelo juiz federal, a requerimento do tenente-coronel Antonio da Rocha Moura e Francisco Ribeiro Guimarães, a não pagar indemnisação alguma som audiencia e consentimento delles.

Por conta desse deposito já foi entregue a somma de 158:016\$247 mediante autoriza-

ção desse juiz e despacho deste ministerio, restando, portanto, depositada a quantia de 16:500\$000.

Esse juizo expediu precatoria em 17 de julho do anno proximo passado a favor de Oscar Ruy Paim, para entrega desse saldo, mas aquella precatoria não pôde ser cumprida por ter sido penhorada a quantia de 8:000\$ em virtude de mandado do juiz da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, a requerimento de Joaquim Moreira de Mesquita.

Pelo mesmo juizo commercial foi expedida precatoria de venia, a requerimento da Companhia Morro da Mina, para arresto na quantia de 6:432\$690 e esse arresto foi feito em virtude de despacho deste ministerio.

A penhora e arresto alludidos deram motivo a que não pudesse ter cumprimento a precatoria expedida por esse Juizo Federal em 5 de agosto de 1907 a favor de James Garfield Botafogo, para levantamento da importancia de 16:000\$000.

Essa precatoria foi substituida por outra expedida por esse Juizo a favor do mesmo James Garfield Botafogo para levantamento de 8:500\$, a qual por sua vez ficou sem efeito em vista da de 19 de outubro de 1907, expedida para levantamento da quantia de 5:255\$000.

Esta ultima precatoria e as expedidas pelo mencionado juizo da 3ª vara commercial, para levantamento do arresto de 6:342\$690 e para entrega da quantia de 3:245\$ á Companhia Morro da Mina, foram mandados cumprir por despacho deste Ministerio de 22 de novembro do citado anno de 1907, ficando, porém, a entrega das quantias dependentes da effectividade do levantamento do arresto.

Aconteceu que foram apresentadas ao Thesouro, com um requerimento datado de 25 do referido mez de novembro e assignado por Arthur Alfredo Corrêa de Menezes duas procurações em causa propria passadas por Oscar Ruy Paim ao dito Corrêa de Menezes em 18 de junho de 1905 e de Maximiano Martins de Oliveira em 19 de outubro de 1906 e que nesse requerimento se pedia para ser sustado qualquer pagamento a credores de Oscar Ruy Paim em face daquelles instrumentos, que se referiam o primeiro á quantia de 2:400\$ e o segundo á de 2:450\$000.

Esse facto determinou a suspensão dos efeitos do alludido despacho de 22 de novembro e para isso concorreu tambem a precatoria do Juizo da 2ª Vara Commercial do Districto Federal expedida em 26 do mesmo mez de novembro para o arresto de 4:850\$, a requerimento dos mencionados procuradores em causa propria, Corrêa de Menezes e Martins de Olivsira.

Tendo, porém, o dito juizo da 2ª vara commercial declarado a este Ministerio em officio n. 9, de 3 de janeiro do corrente anno, ficar sem effecto a sua precatoria para esse arresto, requerem a Companhia Morro da Mina e James Garfield Botafogo o cumprimento do despacho citado, de 22 de novembro de 1907, allegando entre outras razões a existencia de uma petição de Cor-

rêa de Menezes e Martins de Oliveira, em que estes declaram de facto a este Ministerio não se opporem ao pagamento á Companhia Morro da Mina, visto reconhecerem a legitimidade do seu credito.

Entre estes recebe o Thesouro duas precatorias do juizo da 3ª vara commercial, uma de 25 e outra de 27 de janeiro ultimo, esta para entrega de 2:500\$ a James Garfield Botafogo e aquella para entrega de 5:500\$ a Joaquim Moreira Mesquita, sendo a somma dessas quantias a que havia sido penhorada por mandado do mesmo juizo.

Desapparecendo assim a penhora em 8:000\$ e já estando autorizado o levantamento do arresto de 6:432\$590, fica livre o deposito de 16:500\$, quota de Oscar Ruy Palm, existente no Thesouro, para terem logar as entregas a James Garfield Botafogo, de 5:253\$, deprecada por esse juizo, e 2:500\$ deprecada pelo juizo da 3ª vara commercial; a Companhia Morro de Minas, de 3:245\$ e a Joaquim Moreira Mesquita, de 5:500\$ ambas deprecadas pelo mesmo juizo commercial.

Tendo em vista, porém, as referidas procurações em causa propria e os antecedentes da questão, julguei conveniente dar-vos conhecimento de todo o occorrido e peço vos dignois de resolver a respeito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de fevereiro de 1908

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 155—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura Municipal de Campos em officio de 14 de janeiro ultimo, resolveu, por acto de 17 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alin. a VII, n. 9, da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação e destinado á iluminação electrica da mesma cidade.

N. 156—Afirm de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente, incluso vos remetto, em original, o requerimento em que Olympio da Trindade Chaves e outros, trabalhadores addidos ás Capatazias dessa Alfandega, reclamam contra actos que dizem praticados pelo ajudante do administrador das mesmas capatazias.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 22—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 15 de fevereiro corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado á Directoria das Rendas com o vosso officio n. 6, de 21 de janeiro ultimo, interposto por Gabriel Pereira de Carvalho & Comp., estabelecidos á rua Visconde Maranhão n. 15, da decisão pela qual lhes impuzestes a multa de 200\$, por serem expostos á venda garrafas de vinho sem sello.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 59—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 do corrente, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 85, de 4, tambem do corrente, attinente á fiança no valor de 3:600\$, em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, prestada por Herminio Monteiro Duarte, em reforço da que anteriormente offerocera, na importancia de 2:000\$, para garantia de sua responsabilidade e a de seus propostos no logar de collector federal em Franca, naquelle Estado.

N. 60—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr.

Ministro, de 15 do corrente mez, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 84, de 4 deste mesmo mez, referente á fiança, no valor de 6:600\$, em moeda corrente, prestada por Gastão Meirelles Franca, em reforço da que anteriormente offerocera, na importancia de 3:500\$, para garantir a sua responsabilidade e a de seus propostos no logar de collector federal em Salt de Itú, naquelle Estado.

N. 61—Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia n. 8, de 24 de janeiro ultimo, relativo á fiança no valor de 5:000\$, prestada por José Francisco dos Reis, em garantia de sua responsabilidade e da de seus propostos no logar de escripturario pagador da commissão central de estudos de estradas de ferro e constituida parte na quantia de 1:000\$, em moeda corrente e parte em uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de 4:000\$000.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 95—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a irmã Gullieri, superiora da Casa da Providencia dessa Capital, na petição transmittida com o vosso officio n. 7, de 22 de janeiro proximo findo, resolveu, por acto de 7 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, de accordo com o § 35 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante das inclusas relações e destinado ao referido estabelecimento, excluindo-se, porém, os artigos assignalados com a palavra não—a titta vermelha.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 48—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a The Western Telegraph Company, Limited, na petição encaminhada com o vosso officio n. 8, de 21 de janeiro proximo findo, resolveu, por acto de 13 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do estabelecido na clausula 2ª do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, mantida pela 2ª do decreto n. 3.307, de 6 de junho de 1899, do material constantada inclusa relação encomendada pelo requerente, com destino ao consumo da sua estação nesse Estado, durante o corrente anno.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 34—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram M. Buarque & Comp., proprietarios do Lloyd Brasileiro, em petição de 4 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 14 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XXXIII do decreto n. 5.903, de 23 de fevereiro de 1903, de 40.000 toneladas de carvão mineral de pedra e coque, importados por aquella empresa com destino ao seu consumo durante o corrente anno.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 22—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente, resolveu interdir a petição encaminhada com o officio dessa delegacia u. 13, de 24 de janeiro ultimo, em que Elysis Pereira, estabelecido na cidade do Paranaguá, pediu relevação do pagamento da quantia de 2:145\$800, que pagou por diferenças encontradas na revisão de despachos na Alfandega da mesma cidade.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 61—Declaro-vos, para fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram M. Buarque & Comp., proprietarios do Lloyd Brasileiro em petição de 4 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 14 do corrente autorizar o despacho livre de direitos, nos termos da clausula XXXII, do

decreto n. 5.903, de 23 de fevereiro de 1903, de 40.000 toneladas de carvão mineral de pedra e coque, importados pela referida empresa com destino ao seu consumo durante o corrente anno.

N. 62—Afirm de que informeis a respeito, ouvindo previamente a Alfandega desse Estado, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 14 do corrente, incluso vos remetto, em original, o telegramma em José Bezerra solicita isenção de direitos para 100 barris, contendo productos chimicos destinados á fabricação de assucar, pela mesma importada nos vapores allemães Tucuman e Etruria.

—Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 12—Communico-vos, para os devidos fins, em confirmação de meu telegramma de 17, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado em telegramma de 6 do corrente, resolveu, por despacho de 15, autorizar a entrega do beneficio de loterias, relativo ao 2º semestre de 1907, no total de 37:580\$160, sendo: a a esse Estado, 19:825\$; para a instrução publica desse Estado, a juizo do governo, 11:540\$351, á Santa Casa dessa capital; 4:438\$790 e á Santa Casa de Parnahyba, 1:775\$516; devendo a referida importancia de 37:580\$160, ser escripturara em « Movimento de fundos ».

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 55—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 8, de 10 de janeiro ultimo e em que o 1º escripturario dessa delegacia Pedro de Abreu Maya, recorre da decisão constante da ordem da Directoria de Contabilidade, n. 452, de 8 de novembro do anno passado, mandando o recorrente indemnizar a Fazenda Nacional da importancia de 223\$030, proveniente de excesso de bagagem.

N. 55—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram M. Buarque & Comp., em petição de 4 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 14 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XXXIII do decreto n. 5.903, de 23 de fevereiro de 1903, de 15.000 toneladas de carvão mineral de pedra e coque, importado pelo Lloyd Brasileiro com destino ao seu consumo durante o corrente anno.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 20—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram M. Buarque & Comp., proprietarios do Lloyd Brasileiro, em petição de 4 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 14 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do decreto n. 5.903, de 23 de fevereiro de 1903, clausula XXXIII, de 20.000 toneladas de carvão mineral de pedra e coque, importados por aquella empresa com destino ao seu consumo durante o corrente anno.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 11—Tendo o intendente municipal dessa Capital Francisco Andrade de Mello, em telegramma de 13 do corrente, trazido ao conhecimento do Sr. Ministro, haver essa delegacia dado por afuramento a empregado da mesma repartição, sem procedencia de edital, parte dos terrenos do encapellado Santo Antonio, onde existem fontes de abastecimento de agua potavel, terrenos esses pelo dito empregado em seguida transferidos a uma firma commercial dessa praça, recommendo-vos, em cumprimento do despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente, prestais com urgencia informações a respeito.

Confirmo assim o meu telegramma de 15.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de fevereiro de 1908

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 1—Para que possa ser resolvido o assumpto da reclamação do syndicato agricola desse Estado, encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 24, de 7 de maio do anno proximo findo, convém que providencias no sentido de serem enviados a esta directoria as notas de importação ns. 1.613, de 13 de setembro de 1905; 1.768, de 27 do mesmo mez o anno; 561, de 20 de março, 1.270, de 21 de junho, 1.435, de 11 de junho e 947 de maio, todas de 1906; as respectivas guias de differença ns. 3.206, de 20 de agosto de 1906 e 3.207 a 3.211, tambem de agosto do mesmo anno; o documento em que foi proferido o despacho do inspector mandando cobrar as ditas differenças; o em que foi proferida a decisão da qual recorre o syndicato, e, finalmente, o officio da inspectoría da Alfandega encaminhando o mesmo recurso.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 84—Providenciae para que a Collectoria Federal na Parahyba do Sul seja remetida a quantia de 441\$, em estampilhas dos impostos do consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 9, de 14 do corrente, para productos nacionaes:

670 cintas de 200 réis, 600 de 240 réis e 600 de 300 réis.

N. 85 — Tendo esta directoria remetido com o officio n. 537, de 5 de dezembro do anno passado, para o devido exame nos respectivos sellos, nove chapéus de lebre apprehendidos a José Francisco Fantuche, e encaminhados ao Thesouro pela Alfandega de Paranaguá, com o officio n. 584, de 11 de novembro do mesmo anno, e, como do termo de exame que enviastes com o officio n. 1.804, de 10 do referido mez de dezembro, se verifique que o dito exame versou tambem sobre os sellos de nove chapéus pertencentes á delegacia no Paraná, e que inadvertidamente acompanharam aos citados no alludido officio n. 537, convém que providencias no sentido de ser lavrado novo termo de exame com referencia aos chapéus vindos daquella Alfandega, visto como o que foi feito não pôde ser enviado á dita delegacia.

— Sr. prefeito municipal de Nitheroy:

N. 22—Remetto-vos as tres inclusas plantas, e quatro perfis dos terrenos de accrescidos fronteiros aos de marinha sob n. 191, nesse municipio, de que é fôrceira a Camara Municipal de Nitheroy e requeridos em aforamento por Lage & Irmãos, para nelles construir, no prazo de tres annos, armazens e casas para operarios, affim de que dois execuções ao disposto no art. 3º do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, e peço-vos a devolução de duas das referidas plantas e perfis, logo que tenham sido por vós devidamente authenticadas.

— Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 8—Remetto-vos, de ordem do Sr. director, o incluso processo relativo ao requerimento em que Antonio Paes Rodrigues Junior pede por aforamento 16 alqueires de terras situadas no Ribeirão das Lages e Serra do Peixe, nessa fazenda, affim de que a respeito presteis os esclarecimentos exigidos no parecer do Sr. engenheiro zelador dos Proprios Nacionaes.

— Sr. collector federal em Angra dos Reis:

N. 1—Tendo sido intimado o socio da extincta firma Thomaz de Aquino & Comp., conforme vereis do certificado junto por cópia, e por elle apresentado á defeza ao

auto de infracção que encaminhastes com o officio sob n. 115, de 7 de agosto de 1906, de ordem do Sr. director, vos devolvo o mesmo auto ao qual acompanha a dita defeza, affim de que nelle lanceis o vosso despacho, facultando ao interessado o recurso previsto em lei.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 19 de fevereiro de 1908

Joaquim Alvaro Ribeiro.—Rectifique-se o lançamento, classificando-se como confeitaria, pelos preços ns. 222 e 224, sob o valor locativo de 3.720\$, nos termos do parecer.

José Duarte dos Santos Lobo.—Em face do parecer, nada ha que deferir.

Antonio Ferreira de Souza.—Satisfaza a exigencia.

Ribeiro Silva & Comp.—Altere-se a classificação para 3ª classe, nos termos do parecer.

Borges & Seixas.—Altere-se a classificação para fructas, de accordo com o parecer.

Lopes & Teixeira.—Proceda-se na forma do parecer, recolhendo-se as certidões para serem colladas aos respectivos talões, depois de annulladas. Note-se o supprimento exclusivo por hydrometro.

Agostinho Maria Ferreira de Souza.—Corri a-se o lançamento (na forma do parecer. Quanto á restituição, requeira em separado juntando os conhecimentos pagos, relativos ás pennas de agua do exercicio de 1905.

José Domingues de Oliveira Braga.—Rectifique-se a numeração.

Guedes & Pinheiro.—Altere-se a classificação, de acôrdo com o parecer, para barbeiro vendendo perfumarias.

Casemiro de Almeida Possinhos.—Pague o imposto em cobrança.

Maria Paulina de Assumpção.—Transfira-se, corrigindo-se a inscripção.

José Maria da Veiga.—Já tendo sido remetida a divida á Directoria do Contencioso para a cobrança executiva, archive-se.

Santos & Pereira.—Paguem o imposto em cobrança.

Arnaldo Alves da Silva.—Pague o debito indicado e legalize o documento junto com o reconhecimento da firma e a revalidação do sello.

Plácido Teixeira & Comp.—Transfira-se com o valor locativo de 1:800\$000.

Lopes Gumes & Comp.—Mostrem-se quites com o imposto em cobrança.

Seabra Coelho & Comp.—Sendo a divida procedente, nada ha que deferir.

Alfredo Elizario da Silva.—Em face do parecer, elimine-se do lançamento.

Rodrigues & Pereira.—Paguem o debito indicado na informação.

José Gonçalves Duarte.—Dê-se a baixa.

Antonio Manoel Fernandes da Silva.—Exonerem-se nove mezes do exercicio de 1907, a contar de abril a dezembro, nos termos da informação. Quanto ao corrente exercicio, leve-se ao rol de lacunas.

Pinto & Pires.—Paguem o imposto em cobrança e revalidem o sello do documento junto.

José de Oliveira Brigido.—Transfira-se.

Serafim Ribeiro de Almeida.—Pague o imposto em cobrança.

Guilherme Antonio da Silva.—Pague o impost de 1907.

Maria Rosa Alves Victoria.—Satisfaza a exigencia.

Soares Lima & Comp.—Em face do parecer, reduza-se o valor locativo a 1:800\$000.

Dolores Barroso Therdory.—Selle o documento de fl. 1.

Dr. Heitor Bastos Cordeiro.—Corrija-se o lançamento, nos termos da informação.

Clemente José Monteiro.—Anulle-se a divida constante da inclusa contra-fé e officie-se á Directoria do Contencioso.

José dos Santos Morgado.—Já se achando o petionario atendido, archive-se.

Antonio Pinto Carneiro & Comp.—Transfira-se com o valor locativo de 7:800\$000.

Ferreira Braga & Comp.—Na forma do art. 8º do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1903, não podem ser concedidas as patentes de registro sem que os supplicantes paguem ou depositem as importancias das multas de que são devedores. Em face das disposições legais, nada ha que deferir.

Amorim Diniz.—Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Jones & Comp.—Idem, idem.

Ricardo Dorat & Comp.—Idem, idem.

Joaquim Pacheco da Rocha.—Transfira-se. Manoel Marques de Carvalho Alvim.—Idem.

Moreira & Machado.—Idem.

A. Rodrigues & Comp.—Idem.

Alberto Dias Guimarães.—Idem. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio Vieira Junior.—Idem, idem.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 15 de fevereiro de 1908

Ao Sr. inspector de Seguros na 5ª circumscripção:

N. 68—Declarando que até esta data esta inspectoría não recebeu resposta ao officio de 23 de janeiro e telegramma de 30 de dezembro proximo findo, e recommendando que as ordens desta inspectoría sejam promptamente executadas, devendo ser prestadas por officios complementares detalhadas informações do forma a poder esta repartição resolver com conhecimento de qualquer acto ou opinião que o seu delegado immediato nessa circumscripção haja emitido.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 18—Requisitando o pagamento da importância de 1:560\$700 á Imprensa Nacional de publicações e fornecimentos feitos em 1906.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 19 — Pedindo para autorizar a Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal a processar o pagamento da importância de 500\$ aos Srs. Rodrigues & Comp., de publicações de memoriaes, conforme a inclusa conta de setembro de 1907.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 10 de fevereiro de 1908

N. 250 — Enviaram-se ao Sr. Ministro as cópias dos contractos celebrados para o fornecimento de material a esta repartição no 1º semestre do corrente anno.

N. 251—Declarou-se á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul que providenciou-se quanto a remessa do *Diario Official* aos assignantes constantes do officio n. 12, de 4 do corrente, notando-se que somente agora houve comunicação de pagamento para renovação das assignaturas.

N. 252 — Devolveram-se á Directoria do Expediente da Marinha os originaes dos decretos ns. 6.845 e 6.846, de 6 do corrente, cuja publicação foi feita no *Diario Official* de hoje.

N. 253 — Restituiu-se, informada, ao Sr. Ministro a petição do empreiteiro das obras deste estabelecimento pedindo prorrogação de prazo para conclusão das mesmas obras.

Ns. 254 a 256 — Pediu-se á Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro o despacho livre de direitos, de volumes contendo material.

Dia 11

N. 257 — Pediu-se ao Thesouro o pagamento a diversos de contas provenientes do fornecimento de material.

N. 258 — Communicou-se á directoria da Caixa de Conversão o recebimento de tres notas destinadas a servirem de padrão de verificação neste estabelecimento.

N. 259 — Ao chefe do Estado-maior da Armada communicou-se a falta da primeira parte do original da ordem do dia n. 2, e todo o original da de n. 17.

N. 260 — Ao Exm. Sr. Ministro da Guerra, declarou-se que não tem sido possível proseguir, na reimpressão do trabalho «Convenções Graphicas» por falta de devolução das respetivas provas e apresentação de novos originaes.

N. 261 — Identica declaração fez-se ao Exm. Sr. Ministro da Justiça, quanto ao relatório do Alto Purús.

Dia 12

N. 262 — Prestou-se informação ao Sr. Ministro relativamente aos trabalhos do assentamento da força electrica neste estabelecimento, e que foi contractante a Companhia Brasileira de Electricidade.

N. 263 — Pediu-se á Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro o despacho, livre de direitos, de volumes contendo material.

N. 264 — Declarou-se á Sociedade Paulista de Agricultura que a remessa do *Diario Official* depende de assignatura, cuja importancia constitue renda do estabelecimento.

Dia 13

N. 265 — Declarou-se á Directoria Geral dos Correios que, em vista da parte final do officio n. 16, de 11 de janeiro ultimo, foi suspensa a nova composição da obra *Guia Postal*.

N. 266 — Pediu-se á Companhia do Gaz que providenciasse no sentido de serem executados os necessarios concertos de maneira a se conseguir regularidade no suprimento de gaz nas dependencias do *Diario Official*.

N. 267 — Ao Thesouro solicitou-se o pagamento a diversos de contas provenientes do fornecimento de material.

N. 268 — Enviou-se, informada, ao Sr. Ministro a petição do operario Hilario Conrado Ferrari solicitando prorrogação de licença para tratamento de saúde.

N. 269 — Pediu-se aos Srs. Arens & Comp. providencia no sentido de ser feita com mais cuidado o acondicionamento do material que lhes for encomendado.

N. 270 — Restituiu-se, informada, ao Sr. Ministro, a reclamação da Delegacia Fiscal em Matto Grosso contra a exigencia da remessa das listas do assignantes do *Diario Official* que são funcionarios publicos, declarando-se que taes listas são indispensaveis para a organização da relação geral dos assignantes, medida que desde muitos annos é executada na Imprensa Nacional.

Dia 14

N. 271 — Enviou-se informada ao Thesouro Federal a petição em que o auxiliar de es-

cripta Manoel Delmiro dos Santos reclama contra o desconto que soffreu em vencimentos quando em commissão exerceu o lugar de escrevente.

N. 272 — Pediu-se á Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro providencia no sentido de se evitar a irregularidade de chegarem arrebitadas a este estabelecimento os volumes contendo material.

N. 273 — Transmittiu-se ao Thesouro Federal o pedido feito pela Delegacia Fiscal no Piahy para o fornecimento das colleções *Circulars da Fazenda*, correspondentes aos annos de 1890 a 1907.

N. 274 — Restituiu-se á Inspectoria de Seguros o original do officio n. 65, de 12 do corrente, cuja publicação foi feita no *Diario Official* de ho.e.

N. 275 — Declarou-se ao commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia que tendo sido feita com regularidade a remessa dos exemplares do *Diario Official* reclamados no officio n. 4, de 21 de janeiro ultimo, a nova remessa depende de pagamento.

N. 276 — Communicou-se á presidecia do 2º Tribunal do Jury que o empregado Alberto Jayme Smith teve sciencia de haver sido sorteado para servir na 6ª sessão do jury.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 19 do corrente:

Foram nomeados agentes das enfermarias militares durante o actual semestre:

De S. Luiz Gonzaga, o 2º tenente do 5º regimento de cavallaria Antonio Pedro da Fontoura;

De Uruguayana, o 2º tenente do 3º regimento de cavallaria José de Figueiredo Mascarenhas.

Foi dispensado, a seu pedido, o 2º tenente do 29º batalhão de infantaria Cândido Océas de Moraes do lugar de subalterno da 3ª companhia de alumnos da Escola de Guerra.

Expedients de 11 de fevereiro de 1908

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Communicando que se annullou do credito distribuido á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra por conta do § 15, n. 34, a quantia de 1:000\$, sendo transferida, para o Tribunal de Contas attender a pagamento de material no Thesouro Federal (aviso n. 84).

Solicitando providencias para que:

Seja paga no Thesouro Federal a quantia de 11:155\$100, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 51\$100; a F. P. Passos & Filho, 5:474\$240; a Laport, Irmão & Comp., 3:767\$910; a Oscar Taves & Comp., 45\$; a Placido Teixeira & Comp., 39\$500; a Rodrigo Vianna, 82\$100; e a Vidal, Baptista & Comp., 1:695\$250 (aviso n. 80).

Sejam despachados na alfandega competente, livres de direitos, uma bigorna de ferro, quatro carrinhos, 112 canos de barro vidrado, um fardo com jogos de tarracha e 31 rolos de canos de chumbo, enviados de Assumpção no vapor *Pollux* com destino ás obras do forte de Coimbra (aviso n. 82).

Sejam distribuidos ás Delegacias Fiscaes nos Estados abaixo mencionados os creditos das seguintes quantias, referentes ao exercicio de 1907:

Em Pernambuco, de 3:000\$ por conta do § 15, n. 19;

No Rio Grande do Sul, de 50:000\$ por conta do § 15, n. 31, conforme já foi solicitado;

Em Matto Grosso, de 17:000\$ por conta do § 14.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 16 e 30 de janeiro findo, promovendo e graduando diversos officiaes e reformando o 1º tenente Marcello Cesar de Oliveira.

—Ao director geral de Engenharia, approvando a deliberação que fômo de fazer recolher á Capital Federal a commissão incumbida da construcção do Sanatorio Militar em Campos do Jordão, sendo que opportunamente se resolverá sobre o destacamento e pharmaceutico para o referido sanatorio.

—Ao intendente geral da Guerra:

Declarando que deve vigorar, para o arcaamento do contingente destinado em Petropolis, o valor da etapa do anno proximo passado.

Fixando os seguintes valores para o actual semestre:

Escola de Guerra, diaria para alumnos 28\$50; Quarany, etapa 18\$10; extradiarios, 18; Macapá, etapa 28\$100; etapa para excluidos, 18\$50 e extraordinarios, 18\$10.

Mandando fornecer á intendencia do 4º districto militar o carbureto britado, de que trata o orçamento que se remette.

—Ao chefe do Estado-maior do Exercito: Classificando nos corpos da arma de infantaria, abaixo declarados, os seguintes officiaes.

3º batalhão

2º tenente João de Carvalho Borges.

5º batalhão

2º tenente Alexandre Theodoro Pereira de Meilo.

17º batalhão

2º tenente Alfredo Lourival de Moura.

20º batalhão

2º tenente Aristides Dario da Rosa.

23º batalhão

2º tenentes Octavio de Azevedo Coutinho e José dos Mares Maciel da Costa.

30º batalhão

2º tenentes Ulysses Teixeira da Silva Sarmiento e Francisco do Arruda Carreira.

36º batalhão

2º tenente Firmino dos Santos Oliveira.

Concedendo licença:

Ao soldado do 37º batalhão de infantaria João Theodoretto Barbosa para, no corrente anno, se matricular na Escola de Guerra, prestando previamente exames de desenho linear e elementos de mecanica e astronomia;

Ao soldado asyado Pedro José de Alcantara para residir fora do estabelecimento, conforme peliu.

Declarando que nesta data se mandam matricular na Escola de Artilharia e Engenharia, pelo regulamento de 1898, os seguintes officiaes e praças:

ARMA DE ARTILHARIA

2º regimento

Alferes-alumno Aristides da Silveira Gomes.

4º regimento

2º tenente Lafayette Cruz.

5º regimento

Alferes-alumno Jayme de Souza Mendes e aspirante a official Francisco Procopio de Souza.

6º batalhão

Alferes-alumno Justino Ribeiro Franco.

ARMA DE CAVALLARIA

1º regimento

Aspirante a official Joaquim Ferreira de Melló.

3º regimento

1º tenente José Fernandes da Silva Mello.

9º regimento

Aspirantes a official Dalmiro Burys de Barros e João Baptista Corrêa de Mello.

ARMA DE INFANTARIA

3º batalhão

Alferes-alumno, João Rodrigues de Abreu.

7º batalhão

Aspirante a official Nathaniel Ribeiro Neves.

10º batalhão

Aspirantes a official Deocleciano Xavier de Souza, Alvaro Agricola Soares Dutra, Eduardo Guedes Alcoforado, Osvaldo Villa Bella e Silva e Eurico Alves do Banho.

15º batalhão

2º tenente João Nepomuceno de Castro.

24º batalhão

2º tenente Affonso de Faria Simões.

28º batalhão

Alferes-alumno Manoel Raymundo da Paz Filho.

37º batalhão

2º tenente Augusto Hippolyto de Meidros.

38º batalhão

Aspirante a official Emygdio Seroa da Motta.

39º batalhão

2º tenente Plinio Alves Monteiro Tourinho.

40º batalhão

1º tenente Tertuliano de Albuquerque Potyguara.

Mandando:

Addir á repartição do Estado-Maior o capitão de infantaria Ludgero Pereira da Luz, até o Governo resolver a sua reforma;

Recolher-se á sede do commando de 2º districto militar o adjunto da respectiva delegacia do Estado-Maior capitão Gustavo Guabiru.

Permittindo:

Ao 2º tenente Miguel Cardoso de Souza Filho gosar no Estado de S. Paulo a licença que obteve para tratamento de saude;

Ao 2º tenente Raul das Neves vir á Capital Federal.

Remettendo papeis relativos ao pedido que faz o bacharel Guilherme Cordeiro Coelho Cintra para que se lhe passe segunda via do diploma da medalha geral da campanha do Paraguay com o passador de ouro n. 3, indicativo do tempo em que alli serviu como auditor de guerra, e declarando que deverá ser feita a contagem do tempo para o passador, que terá o n. 2, em vista da certidão, cuja publica-forma se acha annexa aos ditos papeis.

Transferindo, na arma de cavallaria, os 1º tenentes Arnaldo Brandão, do 7º regimento para o 3º, Christovão Colombo de Mello Mattos, do 1º para o 7º, e Leopoldo Itacoatiara de Senna, do 3º para o 1º, e o 2º tenente Octavio Pires Coelho, do 9º para o corpo de transporte.

Ministerio da Guerra— N. 233—Rio de Janeiro, em 11 de fevereiro ds 1908.

Sr. chefe do Estado-maior da Exereito— Tendo o capitão do 28º batalhão de infantaria José do Prado Sampaio Leite consultado si, em vista do disposto no art. 4º da lei n. 1.598, de 19 de dezembro de 1906, o qual dá ás praças que, findo o tempo de serviço, continuarem, sem interrupção nas fileiras, com engajamento por um ou mais annos, o direito de receber a importancia em dinheiro das peças de fardamento que se abonam aos recrutas no ensino, e no aviso n. 227, de 27 de março de 1907, que manda adoptar para as praças de pret, com excepção dos inferiores, o uniforme proposto para faxinas e exercicio sem armas, composto de gorro redondo, blusa, gandola e calça de ganga azul, deverá aquella importancia ser augmentada do valor destas tres peças, declaro-vos, para que o publico-queis em ordem do dia dessa repartição, que ás praças, nas condições de que trata a citada lei, se abonará unicamente a importancia das peças de fardamento a que se refere a tabella n. 3, em vigor, porque, em caso contrario, ficarão prejudicados os inferiores.

Outrosim, vos declaro que pelo mesmo motivo não se deverá passar titulo de divida da importancia das peças desse fardamento, que, por qualquer circunstancia, não forem recebidas, ficando consideradas como distribuidas gratuitamente.

Saude e fraternidade. — *Hermes R. da Fonseca.*—Communicou-se á Intendencia Geral da Guerra.

Dia 12

Ao director geral de Contabilidade da Guerra, mandado suspender o concurso de 2ª entrancia, que se deveria realizar na direcção a seu cargo, visto estar em estudos um projecto de reorganização da administração do Exercito.

—Ao intendente geral da Guerra, approvando a concorrência effectuada em 10 de dezembro ultimo para aquisição de artigos de fardamento aos corpos do 5º districto militar, somente quanto aos artigos mencionados na informação que se remette, por cópia, prestada pela Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

—Ao chefe do Estado-maior do Exercito: Concedendo licença:

Ao 2º tenente Octavio Felix Ferreira e Silva para, no corrente anno, proseguir em seus estudos pelo regulamento de 1898;

Ao cabo de esquadra do 25º batalhão de infantaria Alfredo Augusto Ribeiro Junior e ao anspçada do 4º, addido ao 25º, Boanerges Marchesi para, no corrente anno, se matricularem na Escola de Guerra, satisfazendo as exigencias regulamentares.

Mandando recolher á Capital Federal o capitão Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa, afim de ser inspeccionado pelo Conselho Superior de Saude.

Nomeando o capitão Nestor Sezefredo dos Passos e o 2º tenente Justino Alves Bastos, este ajudante de ordens a aquelle ajudante de campo do commandante da 1ª brigada de infantaria.

Permittindo ao 2º tenente Delfino Moreira Lima gosar no Estado da Paralyba do Norte a licença que obteve.

Transferindo para o 16º batalhão de infantaria, conforme pediu, o 1º tenente do 26º Miguel Seixas de Barros.

Ministerio da Guerra— N. 246— Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1908.

Sr. chefe do Estado-maior do Exereito— O 1º tenente Luiz Mesquita e o 2º tenente Cid Carneiro da Franca, do 23º batalhão de infantaria, consultam:

1º, si em horas, que não as do expediente ordinario, o fiscal ou o ajudante podem, sem prévia sciencia ou aviso do official de estado maior, mandar fazer qualquer toque de corneta;

2º, si o official que entra em serviço de estado maior deverá assistir de perto a parada das guardas ou si ha inconveniente em cumprir esse dever de uma das janellas do quartel.

Em solução a taes consultas que acompanharam o officio do commandante do 4º districto militar, annexo ao vosso de n. 180, de 22 do mez findo, declaro-vos, para os fins convenientes:

1º, que, competindo ao fiscal mandar executar os toques especiaes para as formaturas geraes e os que deverão partir da casa da ordem, para o que terá ás ordens um corneta (art. 30 § 14 do regulamento para o serviço interno dos corpos do exercito em vigor, provisoriamente), é obvio que, mesmo fóra das horas do expediente, poderá elle, estando no quartel, realizar a competencia que lhe é conferida sobre aquelles toques, dos quaes o official de estado-maior terá aviso, pela repetição que fará o corneta á sua disposição (art. 127 do citado regulamento), não sendo da attribuição do ajudante mandar executar toques, salvo os da parada interna, como determina o art. 132 do regulamento em questão, por cuja exactidão de hora é responsavel;

2º, que o official que entra para o serviço de estado-maior ao corpo, deverá assistir á parada na praça da formatura.

Saude e fraternidade. — *Hermes R. da Fonseca.*

Dia 13

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Communicando que no credito distribuido á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, no exercicio de 1907, á conta do § 14—Obras do Arsenal de Guerra—foi annullada a quantia de 14:881\$, para attender no Thesouro Federal ao pagamento de material fornecido para e sas obras (aviso n. 91).

Solicitando providencias para que.

Seja paga a quantia de 13:126\$459, sendo: a Adolpho Ubaldino Xavier, 8:539\$171; a Fragança, Cid & Comp., 4:166\$926, e a Merino & Comp., 420\$362 (aviso n. 89);

Sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias, á conta do exercicio de 1907:

De 721\$299, á Delegacia Fiscal no Ceará, por conta da verba 8ª—Serviço de saude— (aviso n. 88);

De 138:620\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 10ª, e com destino á Alfandega de Sant'Anna do Livramento. (aviso n. 90);

— Ao intendente geral da Guerra, approvando, uma vez attendidas as alterações que se mencionam, o termo celebrado com os negociantes Madeira & Gramacho para execução de concertos na lancha *Alberto de Aguiar*.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Concedendo licença ao aspirante a official Gaspar Guimarães Junior para no corrente anno proseguir em seus estudos na Escola de Artilharia e Engenharia pelo regulamento de 1898.

Declarando:

Que fica sem effeito o aviso n. 165, de 4 do corrente, na parte que concede licença ao 2º tenente Alberto Porto Alegre e Heitor Augusto Borges para no corrente anno se matricularem na Escola do Estado Maior,

visto não satisfizerem esses officiaes o disposto no art. 5º do regulamento em vigor; Que na commissão incumbida da construcção da estrada de Palmas a União da Victoria deve ser mantido um contingente de 100 praças.

Nomeando o tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Antonio Affonso Faustino para fazer parte da commissão encarregada da organização da seção militar que deverá figurar na Exposição Nacional do corrente anno.

Dia 14

— Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, sollicitando a expedição de suas ordens para que possa praticar:

Na Estrada de Ferro de Timbó a Propria os 2º tenentes Azor Brasileiro de Almeida, Firmo Freire do Nascimento e Felinto Cesar Sampaio;

Na Estrada de Ferro Central do Brazil os 2º tenentes Diniz Desiderato Horta Barbosa e Francisco Viveiros Raposo;

Na estação telegraphica de Jaguarão o 2º tenente Democrito Heraclito da Cunha;

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas os 2º tenentes José de Góes Artigas e José Duarte Pinto;

No Observatorio do Rio de Janeiro o 2º tenente Alvaro Barbosa Rodrigues Pereira;

— Em quaesquer serviços a cargo do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, 1º tenente Raymundo Rodrigues Barbosa e 2º tenentes Alberto de Mattos Duarte Silva, Alvaro Gentil de Souza Mendes, Benedicto Alves do Nascimento, Manoel Severiano Ferreira Marques, Mauricio José Cardoso, Raymundo Sampaio e Ascendino de Avila Mello.—Communicou-se ao Estado Maior do Exercito.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Concedendo licença a asylada Maria do Prado Franco e seus filhos menores para residirem no Estado de Sergipe.

Declarando:

Que é desclassificada a fortaleza de Macapá, a qual ficará entregue a um destacamento de tres praças do exercito e um cabo de esquadra, logo que sejam apresentados aos respectivos corpos os sentenciados militares que alli cumprem penas e se recolha a capital do Estado do Pará todo o material aproveitavel e de facil transporte e o archivo da mesma fortaleza;

Que são dispensados o 2º tenente do 36º batalhão de infantaria Salustiano Alves da Silva do lugar de encarregado do forte de S. Luiz, no Estado do Maranhão, e o 1º tenente Bernardo José de Mello, de artilharia, do de encarregado da fortaleza de Nossa Senhora de Assumpção, no do Ceará, devendo os commandantes das respectivas guarnições manter no forte e fortaleza de que se trata um pequeno destacamento commandado por um cabo de esquadra e sendo o material aproveitavel e o archivo recolhidos aos quartéis do 5º e 9º batalhões de infantaria.

Mandando praticar:

Nas obras da villa militar em Sapopemba: 1º tenente Simeão Pereira Reis e 2º tenentes Antonio Gentil de Albuquerque, Bertholdo Klinger, Eduardo Ulihoa Cavalcante de Albuquerque, Heitor Pires do Albuquerque, João Marcellino Ferreira da Silva, José Antonio Ramalho, Marciano Tostes, Raul da Veiga Machado e Sinesio de Faria;

Na Direcção Geral de Engenharia os 2º tenentes Felipe Antonio Xavier de Barros e Oscar Gomes da Costa;

Nas delegacias da Direcção Geral de Engenharia junto aos commandos: do 1º districto militar os 2º tenentes Graçiliano Negreiros e Arsenal de Souza Nobrega; do 5º districto os 2º tenentes Theophilo Garcez Duarte e Luiz

Carlos Cordovil; do 6º districto o 2º tenente Djalma Cunha, e do 7º districto os 2º tenentes João Candido Pereira de Castro Junior e Estevão Leitão de Carvalho;

Nas obras de fortificação de Jopacabana os 2º tenentes Alvaro Joaquim do Amarante, Arthur Silvio Portela e Lucio Corrêa de Castro;

Na fabrica de polvora sem fumaça os 2º tenentes Antonio Paiva de Sampaio e Julio Rodrigues da Motta Teixeira;

Nas obras do quartel do 28º batalhão de infantaria o 2º tenente Augusto dos Santos Moreira;

No Arsenal de Guerra de Porto Alegre o 1º tenente Candido de Lima Costa e o 2º tenente Manoel Padron de Azevedo Pedra;

Na commissão da Carta Geral da Republica os 2º tenentes Alvaro de Carvalho, João Alcides Cunha, Othon de Oliveira Santos e João Francisco Moreira Netto.

Dia 15

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Remettendo, para os fins convenientes, a distribuição do credito votado para as despesas do Ministerio da Guerra no exercicio de 1903, communicando que os creditos distribuidos ás Delegacias Fiscaes no Rio Grande do Sul, Matto Grosso, Paraná e S. Paulo são destinados, não só a essas delegacias como tambem ás respectivas alfandegas que pagam despesas do Ministerio da Guerra, porquanto a pratica tem demonstrado a conveniencia da autorização dos mesmos nas delegacias, abandonando-se a praxe até hoje seguida de distribuições especiaes ás alfandegas sem dependencia das delegacias ás quaes são subordinadas; se'ntificando que, para completo exito da providencia apontada, torna-se necessario que as autoridades delegacias, ao receberem as tabellas de distribuição, suppram as alfandegas pagadoras dos recursos necessarios, mediante demonstrações precisas para os pagamentos das despesas da Repartição da Guerra, effectuadas por essas estações; e pedindo a expedição de suas ordens para que todas as delegacias fiscaes remetam ao Ministerio da Guerra, até 31 de agosto, demonstrações detalhadas das despezas realizadas no 1º semestre de cada anno, a fim de se conhecer o estado do credito distribuido e se providenciar em tempo sobre augmentos que porventura se tornem precisos para o 2º semestre e liquidação do exercicio (aviso n. 43).

—Sollicitando providencias para que sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias á conta do § 9º do exercicio de 1907:

De 25:000\$, á Delegacia Fiscal no Amazonas;

De 170:000\$, á Delegacia Fiscal em Matto Grosso;

De 177.387\$718, á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul;

De 23:018\$982, á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra;

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 30 de janeiro findo e de 6 do corrente, reformando o 1º tenente Antonio Maria do Espirito Santo e o cabo de esquadra Manoel Venancio.

—Ao director geral de Saude, approvando a proposta que faz, do 1º tenente-medico de 5ª classe Dr. Alvaro Carlos Tourinho para servir na fabrica de polvora sem fumaça.

—Ao intendente geral da Guerra, approvando o contracto celebrado com a firma Bruggmann, Pereira & Comp., para regular, durante o corrente anno, o fornecimento de arreios militares.

— Ao chefe do Estado-maior do Exercito: Approvando a proposta que faz o director geral de engenharia, do 2º tenente oaquij

Francisco Duarte para auxiliar da commissão da estrada de rodagem de Guaraçuava á foz do Iguassú.

Concedendo:

Licença:

Ao 2º tenente Almerio de Moura para aperfeiçoar seus estudos na Europa;

Aos 2º tenentes Antonio Fróes de Sá Azevedo e João Leonel de Alencar, aspirantes a official Otto Feio da Silveira e alumnos da Escola de Guerra Alcibiades Dracon Barreto, Waldemiro de Vasconcellos Ferreira, Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo, Pedro de Pinho, Octaviano Leitão e Maximiliano Fernandes da Silva para, no corrente anno, prosseguir em seus estudos na Escola de Artilharia e Engenharia pelo regulamento de 1893;

Ao 2º sargento Alvaro Ribeiro Saldanha e cabos de esquadra Coriolano de Andrade e Florencio de Lima Py para, no corrente anno, se matricularem na Escola de Guerra, satisfeitas as condições regulamentares.

Troca de corpos entre si aos 2º tenentes de artilharia Antonio G. Dolphino, do 1º regimento e Oscar Lisboa de Souza, do 3º.

Declarando que é posto á disposição do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, para auxiliar o serviço de estudos de estradas de ferro, o capitão do estado-maior Alipio Gama, sem prejuizo, porém, das funções de professor interino da Escola de Estado Maior.

Permittindo ao 2º tenente Adolpho Luiz de Carvalho vir á Capital Federal.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 19 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Aviões:

N. 481, de 13 do corrente, pagamento a Almeida & Comp. da quantia de 61:177\$190, de fornecimentos feitos para as obras de abastecimento de agua, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, neste anno;

N. 372, de 5. idem a M. Buarque & Comp. de 65\$80, de transporte no mez de dezembro ultimo;

N. 356, de 3. idem a Costa & Pereira de 21\$950, de fornecimentos a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores no mez de novembro;

N. 357, de 3. idem ao mesmo de 52\$000, idem no mez de dezembro;

N. 374, de 5. idem á *Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Bresil* de 24\$160, de transporte concedido no mez de outubro findo;

N. 410, de 8 do corrente, pagamento de 168\$ ao jornal *O Paiz*, de publicações feitas em proveito da Directoria Geral dos Correios no mez de março, abril e outubro ultimos;

N. 489, de 13 do corrente, idem de 194:291\$478 á companhia *Rio de Janeiro City Improvements*, de trabalhos executados para as obras de abastecimento de agua a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas em janeiro ultimo;

N. 473, da mesma data, idem da quantia de 144:477\$244 a Eugenio Dodsworth, de trabalhos executados para as obras de abastecimento de agua em janeiro ultimo;

N. 474, da mesma data, idem de 37:870\$540 a Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, idem idem;

N. 475, da mesma data, idem de 26:809\$789
 a Eugenio de Andrade, idem idem idem;
 N. 476, da mesma data, idem de 45:053\$043
 a Altamiro Bravo, idem idem idem.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 648, de 10 de fevereiro, pagamento de 8:822\$664, da folha do pessoal e penitenciarhos da Casa de Correção, no mez de janeiro findo;

N. 538, de 5, idem de 296\$, de gratificações que competem aos alumnos da Escola Correccional Quinze de Novembro, relativo ao mez de dezembro;

N. 702, de 12, idem de 2:405\$480, da folha do pessoal sem nomeação da referida escola no mez de janeiro findo;

N. 521, de 4, idem de 12\$ a Nelson Costa, de fornecimentos de titulos eleitoraes á Delegacia no Espirito Santo no dito mez;

N. 690, de 12, idem de 3 611\$123, da folha do pessoal subalterno da Casa de Detenção no alludido mez;

N. 542, de 5 do corrente, idem de 2:230\$ ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião, da folha do pessoal sem nomeação do mesmo hospital em janeiro ultimo;

N. 792, de 17 do corrente, idem de 1:342\$ a diversos funcionarios deste ministerio, de gratificações por trabalhos extraordinarios prestados ao serviço eleitoral desta Capital;

N. 804, de 18 do corrente, idem de 191:755\$837 a Heitor de Mello, de obras executadas no quartel de Saude da Força Policial no corrente anno;

N. 545, de 5 do corrente, idem de 9.907\$795 a diversos, de material adquirido pela Casa de Correção em dezembro findo;

N. 708, de 15, idem de 30:717\$553 a diversos, de fornecimentos á Escola Nacional de Bellas Artes.

Nos avisos ns. 578 e 662, de 6 e 11 do corrente, sobre o pagamento ao thesoureiro do Repartição da Policia, Ignacio Manoel de Paula Antunes, das quantias de 589\$ e 3:429\$837, das folhas do pessoal empregado no serviço de transporte daquelle repartição, relativos ao mez de janeiro ultimo, deu o Sr. presidente o seguinte despacho: «O document junto comprova minuciosa e discriminadamente a despeza a pagar; registre se como despeza demonstrada e comprovada; não ha contas a prestar; o simples facto da approvação feita in lica que, segundo o art. 70, § 4º, do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é elementar para qualificar e legalizar o adiantamento o ser incerto e indeterminado o seu quantitativo e impossivel de ser precisado. Officie-se ao Ministerio que os mandados de despeza por antecipação só podem ser registrados quando reunidos os requisitos do disp. situo acima citado.»

—Ministerio das Relações Exteriores—

Avisos:
 N. 48, de 8 de fevereiro, pagamento de 1:952\$370 ao porteiro da Secretaria Paulino José Soares Pereira, de despezas feitas no mez de janeiro;

N. 51, de 10, idem de 509\$500 a J. M. Camanho, de fornecimentos no referido mez.

—Ministerio da Fazenda:

Officios:
 N. 307, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, sobre o credito de 107\$150 para pagamento ao fiel de armazem José Satyro Barbosa;

N. 114, de 10 de fevereiro, do Laboratorio Nacional de Análises, pagamento a V. Werneck & Comp. de 1:229\$500, de fornecimentos no mez de janeiro;

Do juiz de direito de Valença, idem de 343\$500 a D. Corina Chilote, juros de capital em cofre dos orphãos;

Do Juizo de Direito da 1ª Vara de Orphãos, idem de 118\$900 a Joaquim Monteiro de Andrade Junior, idem idem.

Exercicios findos — Requerimentos:
 Da Companhia Nacional de Navegação Costeira, pagamento de 3:371\$860, provenientes de passagens concedidas em 1901 e 1903;

De José Sylvestre dos Santos, idem de 360\$, de descontos de vencimentos feitos indevidamente nos exercicios de 1901 e 1903;

De Augusto Gonçalves, idem de 34\$500, de vencimentos que deixou de receber em 1906;

De Saturnino Olympio Gonçalves, idem de 91\$250 de peças de fardamento, vencidas e não recebidas no referido anno;

De Manoel Antonio dos Santos, idem de 39\$610, de vencimentos relativos ao anno de 1902;

Do Banco dos Funcionarios Publicos, pagamento de 203\$880, de consignações não recebidas em 1906;

De Arthur Candido José da Silva, idem de 61\$515, de peças de fardamento não recebidas no dito anno;

De Antonio Ribeiro dos Santos, idem de 144\$, de ajuda de custo que lhe compete pela viagem que fez quando em commissão em Palmas, no mesmo anno;

De Francisco Machado Gouvêa e outros, idem de 63\$333, de porcentagens relativas ao anno de 1906;

De Alfredo Pinheiro Machado, idem de 2:037\$525, de porcentagens relativas aos exercicios de 1902 a 1905.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

De ordem do Sr. presidente do tribunal, faço publico que se realizará uma sessão extraordinaria, sabbado, 22 do corrente, ás 11 horas.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 19 de fevereiro de 1908.— O secretario, *João Pedreira do Couto Ferraz.*

EDITAES

Juizo Federal da Segunda Vara

De praça para venda e arrematação de um grupo de casas e terreno, á rua do Conselheiro Pereira da Silva n. 24 e dos terrenos em Villa Rica, Copacabana, com 13 pequenas casas de madeira e estuque, pertencentes ao espólio do Visconde de Faro e Oliveira

O Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente segundo edital de 1ª praça virem que, não tendo tido logar a 1ª praça dos bens abaixo descriptos, pertencentes ao espólio do Visconde de Faro e Oliveira, serão elles levados a 2ª 1ª praça, na forma do art. 975 do decreto n. 848, de 1890, e para isso o porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico prégio de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação no dia 20 do corrente após a audiencia do estyl, que se realiza ás 12 horas do dia, á porta do edificio onde funcionam este juizo e o Supremo Tribunal Federal á rua Primario de Março n. 26, os bens: um grupo de casas e terrenos á rua Conselheiro Pereira da Silva n. 24, sendo que o terreno é murado na frente, á esquerda e aos fundos e aberto á direita, onde tem uma barreira, tem tambem um portão na frente; o qual mede 20m,80 seguindo com essa largura até á extensão de 11m,20 onde

alarga para a direita, com mais de 17m,40, seguindo dahi pela barreira nesse lado com a largura maxima de 38,20 onde encontra a linha dos fundos, que mede 23m,35; o lado esquerdo do mesmo terreno mede em linha recta a extensão de 43m,10. Nesse terreno acham-se edificados diversas casinhas, a primeira das quaes serve de cocheira e mede de comprimento 34m,00 por 6m,00 de largura; é aberta, de construção ligeira de madeira; a segunda é construída de madeira, coberta de telhas, dividida em commodos, e mede de frente 7m,50 por 6m,00 de fundos; a terceira consta de uma casa de sobrado, com 6m,63 de frente por 6m,00 de fundos, com duas portas no pavimento inferior e duas janellas no superior, aberta em umvão, sendo que a sua construção é ligeira de tijolos, tendo os portaes de madeira. Foram avaliados o terreno e o grupo de casinhas, acima descripto, pela quantia de 20:000\$000. Terrenos na Villa Rica, em Copacabana, com 13 pequenas casas de madeira e estuque, divididos em 64 lotes, dos quaes um lote pertence aos herdeiros do conde do Alto Mourim. A frente desses terrenos está em baixada do morro, confrontando com Paulo Peixoto da Fonseca até ao Tanque do Macaco. Confronta com Fernandes Ramos e outros, desde o Tanque do Macaco até ás vertentes do morro, pelo nascente, com Paulo Peixoto da Fonseca até a estrada onde estreita e segue ao lado do Hospital de Beribericos, com o lote pertencente aos herdeiros do conde do Alto Mourim, até ás vertentes do morro; os terrenos (63 lotes) e casas sob ns. 1 a 10 e 12 a 64, foram avaliados em 24:000\$, sendo a metade em 12:000\$000. A fls. 215 e 216 dos autos de inventario, que se acham em cartorio, encontram-se a planta do terreno á rua do Conselheiro Pereira da Silva n. 24 e uma photographia da planta dos terrenos e predios divididos em lotes, situados em Copacabana, planta e photographia que poderão ser examinadas pelos que pretenderem arrematar os ditos bens. Todos os immoveis acima descriptos, que pertencem ao espólio do finado portuguez Visconde de Faro e Oliveira, do qual é inventariante e testamenteiro José Maria da Cunha Vasco, vão em praça a requerimento deste, para pagamento a credores do espólio. Quem nos mesmos bens quizer lançar, compareça no logar dia e hora, ao principio deste indicados. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e do qual se extrahirão copias, que se publicarão na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de fevereiro de 1908. Eu, Alfredo Vieira de Souza e Silva, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Heitor José Pereira Guimarães, escrivão, o subescrevi. — Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Corrêa & Comp. de que é unico responsavel Felix Valladares Seixas, estabelecidos á rua Santo Christo n. 64, A, a requerimento do mesmo e de citação aos fallidos na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio, desta Capital Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento dos mesmos, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Corrêa & Comp. de que é unico responsevel Felix Valladares

Seixas, estabelecidos á rua de Santo Christo n. 64 A, a requerimento do mesmo por sentença deste Juizo de 18 de fevereiro de 1908, ás 4 1/2 horas da tarde, fixando o dito o seu termo para os effectos legais de 7 de janeiro de 1908; ficando o dito negociante citado, pelo presente, para no prazo de 24 horas, que correrão em cartorio do escrivão que este subscrive, vir assignar termo de presença a todos os actos do processo e, apresentar a lista dos seus dez maiores credores, sob pena de pena de prisão por 30 dias; tudo nos termos dos arts. 15 e 16 § 2º da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902 e 47 § 1º do regulamento n. 4 855, de 2 de junho de 1903. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 19 de fevereiro de 1908. E eu Antonio Lopes Dominguos, escrivão o subscrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De convocação dos credores de Antonio Fernandes de Lima, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 25 do corrente á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pelo referido negociante aos seus credores, ficando citados para, dentro do prazo de 10 dias, allegarem e provarem qualquer reclamação

O Dr. João Buarque de Lima, juiz pretor; com exercicio na 3ª vara commercial da cidade do Rio de Janeiro:

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por este juizo e cartorio correm os autos de concordata de Antonio Fernandes de Lima, pelo qual foi apresentada aos seus credores a proposta do teor seguinte: Antonio Fernandes de Lima, negociante, com firma inscripta na Junta Commercial, lutando com difficuldades em seus negocios pela crise de dinheiro que atravessamos, principalmente no genero de seu negocio, e por isso ameaçado de faltar aos seus compromissos e, sobretudo, depois de enormes prejuizos que soffreu com o requerimento de sua fallencia, mo. ida por Corrêa da Costa & Comp., vê-se forçado a propor aos seus credores liquidar os seus creditos, pagando-lhes com 10 % á vista, por saldo dos mesmos creditos, e depois de homologado o presente accôrdo. E tendo terminado o decendio para as reclamações, subiram os autos á conclusão, baixando com o despacho do teor seguinte: Abra-se a segunda dilatação, para allegações e provas. Rio, 11 de fevereiro de 1908 — *J. Buarque* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores de Antonio Fernandes Lima, estabelecido que foi á rua da Misericordia n. 7, para se reunirem no logar dia e hora acima designados, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pelo referido negociante a seus credores, ficando citados para, dentro do prazo de 10 dias, allegarem e provarem qualquer reclamação; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser entregue ao expedior, que na transmissão mencionará esta circumstancia; sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor o mesmo, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações, que na reunião forem tomadas, sendo que, para a concordata, será observado o disposto no art. 50, letras a, b, c e d, da citada lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. E, para constar, pasram-se este e mais dous de igual teor, que

serão publicados e affixados, na fórma da lei, pelo official de semana deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de fevereiro de 1908. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *João Buarque de Lima.*

Estado do Rio de Janeiro

Para intimação de protesto á requerimento de Oscar da Cruz Senna

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da secção do Rio de Janeiro:

Faço saber que por parte de Oscar da Cruz Senna me foi dirigida a petição seguinte: Exm. Sr. Dr. Juiz Federal da Secção do Rio de Janeiro — O capitão Oscar da Cruz Senna, inventariante dos bens do seu fallecido pae Manoel da Cruz Senna, vem perante V. Ex. protestar, para resillya de direitos do espolio ás terras da fazenda da Cachoeira, em Suruby, municipio e comarca de Magé, do Estado do Rio de Janeiro, contra a invasão nas ditas terras pelo pessoal do Governo da União Federal, incumbido da aquisição de mananciaes de agua para abastecimento da Capital Federal, para cujo fim tem procedido a desapropriação por motivo de utilidade publica, indemniando os proprietarios de terrenos; não obstante, nos terrenos do mencionado espolio acaba de entrar, manifestando intenção de apropriar-e de suas fontes, fazendo derrubadas e outros actos que importam em violação do direito de propriedade, sem audiencia dos interessados, sem processo de desapropriação e da fórma a mais arbitraria e injuridica; pelo que o supplicante que avalia os prejuizos causados em 950:000\$, requer' se tome por termo o protesto que faz de 'haver' opportunamente satisfação ao damno causado pelo Governo, representado pelos funcionarios publicos, encarregados daquelle serviço e que do seu protesto se, intimado o Dr. procurador da Republica nesta secção, como representante publico da Fazenda Nacional; pelo que requer que, distribuida e atuada, se digne V. Ex. dar-lhe deferimento e que pagas as custas, lhe sejam entregues os autos independentemente de traslado. O supplicante dá ao presente protesto para effecto do pagamento somente da taxa judiciaria o valor de 500\$. E. R. M. Nietheroy, 10 de fevereiro de 1908. — *Oscar da Cruz Senna.* Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de 300 réis. Era o que se continha em a dita petição, na qual proferi o despacho do teor seguinte: Despacho — Atuada, como requer, Nietheroy, 12 de fevereiro de 1908. — *Raul Martins.* Em virtude do qual intimo os interessados para conhecimento do presente protesto, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos interessados, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Nietheroy, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mez de fevereiro de 1908. Eu, Olyntho Alves Costa, escrevente autorizado, escriví. E eu, Antonio José da Cunha Lima Braga, escrivão o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

NOTAS ECONOMICAS

O Mexico Moderno — O Sr. Limantour, ministro das finanças do Mexico, pronunciou recentemente um interessante discurso respondendo a uma saudação de M. Root, secretario de Estado dos Estados Unidos, enviado em missio especial áquella Repu-

blica. Delle extractamos os seguintes conceitos, traduzindo-os da revista *L'Economiste European*:

O Mexico de hoje não é mais um paiz empenhado exclusivamente em extrahir da terra substancias mineræes e productos agricolas; tem já um commercio assás desenvolvido e uma industria bastante prospera.

Numerosos são os ramos de actividade que exigem novos braços, capacidades e capitais, sendo o campo bastante vasto para utilizar todos esses elementos, que comnosco queiram colaborar; mas, o que é preciso proclamar é a honorabilidade e a prudencia exemplar que dominam entre nós as operações mercantis. O boom e o bluff são plantas exóticas que difficilmente se aclimatariam aqui e, nos calculos dos nossos commerciantes, o alvitre de especulação de bolsa raramente concorre.

Basta citar um facto para caracterizar as qualidades indigenas a que me refiro: no periodo agudo de 1892 a 1894, quando o Mexico era flagelado pelo perda de muitas safras consecutivas e por uma tenaz epidemia, sobreveiu a baixa subita da prata, que determinou a desvalorização do meio circulante, em poucos mezes, a menos da metade de seu valor em ouro; todos temeram que a constituição economica da Republica não podesse resistir a tão duros golpes e tão reiterados; mas continuamos a pagar nossas dividas pontualmente, e, com surpresa geral, verificou-se que nenhuma fallencia importante occorreu no commercio nacional.

Seremos, talvez, acoidados de timidos, pouco activos no meio de certos expedientes em uso, algures no lançamento e promoção dos negocios, mas esses defeitos e outros, que confessamos, não poderão obstar a que prosigamos em nosso caminho, de accôrdo com todos os paizes dispostos a nos accoitar a cooperação, para a conquista do bem estar physico e moral da grande familia humana, especialmente da que habita o Novo Mundo.

A hygiene e a guerra — De um estudo publicado na *Nowell Iconographie de la Salpêtrière* por um medico francez que fez parte da missão militar junto ao exercito japonéz, durante a ultima guerra, extrahimos a seguinte nota:

A guerra moderna é, proporcionalmente, menos mortifera que as antigas; eis os algarismos da russo-japoneza:

Batalha de Liao-Yang (10 dias) japonezes mortos 5.000, feridos 18.000.

Batalha de Cha-Ko (13 dias) mortos 3.500, feridos 16.000.

Batalha de Mukden (15 dias) mortos 16.000, feridos 53.000.

A proporção dos mortos e feridos foi a considerada normal: 1 morto para 4,5 ou 3 feridos. O que é mais interessante a assignalar é a importancia de uma hygiene bem comprehendida e adoptada á guerra, para a obtenção da victoria, conservando aos exercitos o maximo de seus effectivos.

Até antes dessa guerra, um exercito em campanha tinha, na media, de 4 a 10 mortos por molestia para 1 morto em batalha.

Em 18 mezes de luta o exercito japonéz teve para 112.542 feridos e 43.349 mortos, 10.000, apenas, victimados por molestias, ou 1 para 4,5. É um record de hygiene na guerra, pondera o articulista.

Renda do fumo em França — Na previsão das receitas do Estado para 1907, que orçava por 3.832.305.648 francos, a parte referente ao monopolio do fumo é representada pelo enorme algarismo de 450.658.500, isto é, 11,7 por 100 do total. Esse algarismo é muito superior á renda obtida com os direi-

dos sobre o alcool, que foi orçada em 330.589.000 frs. A média do consumo do fumo em França, nos ultimos 10 annos, é de 33.000.000 kilos.

A carne em Paris—O movimento do gado no grande mercado parisiense, em 1907, foi de 2.858.105 cabeças, assim repartidas:

Bois.....	331.563
Vitelas.....	192.097
Carneiros.....	1.789.674
Suinios.....	514.770

Todo o gado era de proveniencia franceza; os matadouros receberam:

	La Villette	Vaugirard
Bois.....	164.819	15.877
Vitelas.....	102.037	13.737
Carneiros.....	1.124.027	89.739
Suinios.....	173.642	28.653

Para o exterior de Paris, o mercado de La Villette vendeu: 151.777 bois, 75.410 vitelas, 576.326 carneiros e 344.693 suinios.

A policia sanitaria do mercado verificou 15 casos de tuberculose, 314 de febre apitosa e 3 de outras molestias. A desinfecção foi feita com a agua de Javel, diluida a 0'5. Onde essa agua não pôde ser empregada, fez-se uso da solução alcalina de acido cresylico.

A estação de Paris—«Bastiaux» occupa 21/2 hectares; em 1907, 92.000 vagões de gado nella descarregaram. Para a desinfecção de uma parte somente desses vagões, utilizam-se 22 toneladas de a ruia de Javel a 35° chlorometricos; apenas 4 trens podem ser descarregados, pr hora, ou 300 cabeças de gado.

Em Berlim a estação do gado occupa oito hectares, podendo descarregar quatro trens de 50 vagões simultaneamente.

Excelentes dos nascimentos sobre os obitos — A revista *L'Economiste Français* publica a seguinte estatistica relativa ao excedente annual médio dos nascimentos sobre as mortes, para 10.000 habitantes, comparando varios paizes da Europa, durante um periodo de 60 annos:

	França	Allemanha	Austria	Bélgica
1841—1845.....	54	106	96	94
1846—1850.....	28	81	6	38
1851—1855.....	20	74	23	70
1856—1860.....	23	104	100	87
1861—1865.....	33	109	89	90
1866—1870.....	15	98	70	62
1871—1875.....	5	107	67	92
1876—1880.....	29	131	82	102
1881—1885.....	25	113	79	102
1886—1890.....	11	121	88	91
1891—1895.....	1	130	95	83
1896—1900.....	13	147	116	109
1901—1905.....	18	148	121	107

	Inglaterra	Hollanda	Suecia
1841 — 1845.....	109	105	111
1861 — 1865.....	125	106	134
1871 — 1875.....	135	106	121
1881 — 1885.....	141	134	119
1891 — 1895.....	118	133	108
1896 — 1900.....	115	150	108
1901 — 1905.....	121	155	108

O divorcio em França—Os divorcios, em França, vão augmentando de numero, como se vê da seguinte nota da *Revue de Statistique*:

1896.....	7.051
1897.....	7.400
1898.....	7.233

1899.....	7.179
1900.....	7.157
1901.....	7.741
1902.....	8.431
1903.....	8.919
1904.....	9.860
1905.....	10.019
1906.....	10.573

Mercado do marfim—As vendas do marfim realizadas nos ultimos annos, mantiveram-se entre 312.000 a 330.000 kilos cada anno, desde 1900, nos oito annos precedentes (1892—1900) oscillaram em torno de 240.000 k. e em torno de 60.000 k. somente, de 1889 a 1891; em 1888 foram de 5.824 k.

Em 1907 distribuiram-se assim pelos tres grandes mercados europeus: Liverpool 22 t. Lon tres 242; Anvers 312.

Produção mineral da Hespanha—A exploração mineral constitue uma das principais riquezas da Hespanha. O valor total da produção foi, em 1907 do 498.459.851 pesetas, ou mais 60.425.321 que em 1905.

O rendimento dos productos mineraes varou, de 1901 a 1907 na proporção seguinte:	
Mineiro de cobre, mais	216.412 ton. 7%
» » ferro.....	1.543.016 » 7
Carvão.....	538.622 20
Sal.....	296.010 50

A produção do chumbo argentifero diminuiu, passou de 205.181 a 158.424 t., a do antracite de 85.206 a 83.747 t.

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se hoje as seguintes ferias:

Trafego e officinas da Estrada de Ferro Rio do Ouro, 3º e 4º districtos de Obras Publicas; amanhã, (21), eucanamento geral, 5º e 6º districtos de Obras Publicas, e no dia 22 o 1º e 2º districtos, em Cascadura e Todos os Santos.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Pará*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Sirio*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Marajó*, para Paraná, Antonina, Florianopolis e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Santa Lucia*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Cordova*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Moravia*, para Trieste e Fiume, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Guanabara*, para Villa Bella, Santos e Itajaly, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Santa Cruz*, para Bahia, Penedo e Maceió, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Rio Amazonas*, para Santos, e Buenos Ayres, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Argentina*, para Santos e Buenos Ayres, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Nota — Vales postaes para o exterior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 15 de fevereiro, o seguinte:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	1.072	473	1.545
Entraram.....	24	14	38
Sahiram.....	19	19	38
Falleceram....	5	1	6
Existem.....	1.072	467	1.539

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 458 consultantes, para os quaes se aviaram 435 receitas.

Fizeram-se 1 extracção o 1 obturação de dentes.

—No dia 16:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	1.072	467	1.539
Entraram.....	18	9	27
Sahiram.....	15	7	22
Falleceram....	10	3	13
Existem.....	1.065	466	1.531

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios foi, no mesmo dia, de 441 consultantes, para os quaes se aviaram 518 receitas.

Fizeram-se 25 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se, no dia 16 de fevereiro de 1908, 25 pessoas sendo:

Nacionais.....	20
Estrangeiros.....	5
.....	25
Do sexo masculino.....	17
Do sexo feminino.....	8
.....	25
Maiores de 12 annos.....	18
Menores de 12 annos.....	7
.....	25
Indigente.....	1

Secção de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Serviço Meteorológico Nacional —
Resumo meteorológico e magnético do dia 18 de fevereiro de 1908 (Terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	754.97	21.0	17.29	93.6	WSW	3									
	2	754.91	20.5	17.38	95.0	WSW	3									
	3	751.72	20.3	16.88	94.0	WSW	3									
	4	754.62	20.1	16.32	93.2	SW	3									
	5	754.49	20.1	16.40	94.0	SW	2									
	6	754.76	20.1	16.48	94.0	W&W	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KN. CK	5					
	7	755.11	20.2	16.58	94.0	W	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo		2					
	8	755.55	21.9	17.42	89.0	N	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo		2					
	9	755.84	23.4	18.11	84.6	N	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	K. CK	2					
	10	755.83	25.0	17.99	76.5	NE	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo		7					
	11	755.81	25.4	17.24	71.0	SE	3	Bom			5					
	12	755.42	25.4	17.74	73.5	SE	3	Bom		KN. K. CS.	7					
	13	755.05	25.9	16.39	66.0	SE	4	Bom			3			1.35	4.25	
	14	754.92	25.8	17.00	68.8	SE	5	Bom			5					
	15	754.60	25.2	15.74	66.4	SE	5	Bom		K. C	2					
	16	754.34	25.0	15.52	66.2	SSE	6	Claro			2					
	17	754.07	24.8	16.16	69.0	SSE	5	Claro			2					
	18	754.04	24.0	16.65	75.0	SSE	5	Claro		CK. CS. S	6					
	19	754.33	23.9	17.07	77.6	SE	5	Incerto			9					
	20	754.74	23.8	18.23	83.0	ESE	4	Bom			8					
	21	755.05	23.7	16.32	74.7	ESE	4	Encoberto			10					10.66
	22	755.57	23.4	16.67	78.0	KNE	2	Encoberto			10					
	23	755.45	23.3	16.22	76.5	NNE	2	Encoberto			10	25.5	26.0	19.3		
	24	755.41	22.0	16.51	84.8	ENE	3				10					

OCCURENCIAS

Errata—A temperatura minima observada no dia 18 do corrente, foi 21.°5 e não como sahio publicado.

A temperatura maxima observada à 1 h. p. e a minima às 6 h. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação do dia 18 — 2 — 1908 = 9° 09' 50" .0 N W

Inclinação = — 14.° 057 (extremo norte para cima)

Secção de Meteorologia, 10 de fevereiro de 1908—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 ms. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	761.32	26.0	21.96	26.25	S. Paulo.....	758.75	20.9	14.71	21.10
S. Luis.....	—	—	—	27.00	Santos.....	761.18	21.4	17.86	23.10
Parnahyba.....	—	—	—	29.00	Paranaguá.....	758.19	26.0	18.28	23.70
Fortaleza.....	761.19	28.2	21.98	28.60	Curityba.....	760.95	19.8	14.58	17.80
Natal.....	761.40	28.6	19.74	27.80	Guarapuavá.....	757.07	19.5	15.25	17.50
Parahyba.....	—	—	—	29.50	Asunción.....	—	—	—	—
Recife.....	761.48	28.6	20.15	26.60	Posadas (x).....	756.30	26.0	19.04	23.50
Joazeiro.....	759.36	25.0	11.88	25.00	Florianopolis.....	758.35	22.2	18.12	22.35
Maceió.....	—	—	—	27.75	Corrientes.....	756.70	21.0	16.78	19.00
Araçajú.....	760.85	28.8	21.40	27.80	Itaqui.....	756.36	26.0	20.19	26.40
Ondina (Bahia).....	760.70	28.8	21.66	27.30	Porto Alegre.....	—	—	—	—
S. Salvador.....	760.78	27.4	—	27.45	Santa Maria.....	755.19	23.5	18.73	21.75
Ilhéos.....	761.28	24.6	21.62	25.80	Bagé.....	759.27	22.8	16.70	25.05
Cuyabá.....	—	—	—	—	Rio Grande.....	756.98	24.2	16.87	24.80
Uberaba.....	759.39	24.1	18.55	23.95	Cordoba (x).....	758.50	20.0	14.13	25.00
Victoria.....	760.79	27.0	18.42	25.25	Rosario (x).....	757.00	21.0	14.81	25.00
Barbacena.....	759.64	19.8	15.22	17.60	Mendoza (x).....	762.20	17.0	10.08	21.00
Juiz de Fora.....	762.78	19.8	14.26	22.00	Buenos Aires (x).....	759.70	21.0	16.78	19.00
Campinas.....	759.33	22.0	16.51	21.00	Montevideo.....	756.40	22.0	16.16	22.25
Capital (Rio).....	760.37	23.6	15.18	27.60					

Em Juiz de Fora chuvevou na manhã de hoje.

Em Florianopolis chuvevou e chuviscou, a intervallos, em parte da noite de hontem, na madrugada e na manhã de hoje.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia: Tempo variavel. Ventos variaveis.

Até às 2 hs. 30 ms. p., não se recebeu mais telegramma algum.

Nota—As observações com este signal (x) são de hontem.—E. ADELINO MARTINS, chefe.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.300

A. Campos, estabelecido nesta praça á rua do Ouvidor n. 72, apresenta, afim de ser registrada, a marca acima desenhada para distinguir os pianos, pianos pianos e pianolas de seu commercio, a qual consiste no seguinte: A palavra «Rex» em formato de phantasia, cuja letra R contém dentro de sua curva superior uma corôa real, sendo formada a parte final inferior da mesma letra de uma haste fina, que partindo do lado esquerdo da corôa cruza em sentido diagonal a extremidade da curva acima citada, entrelaça a letra e á semelhança de um monogramma, terminando em um traço mais grosso na parte inferior da letra X; a letra e por seu turno fica entrelaçada com a haste supracitada do R, e, finalmente, a letra X está isolada, sem ter contacto com as outras letras. Esta marca será usada para distinguir os pianos, pianos pianos e pianolas com seus pertences, musicas, reclamaes, folhetos, annuncios, taboletas de reclame e todos os documentos que julgar conveniente, podendo ser em tamanhos e cores diferentes. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1908.—Assignado sobre uma estampilha de 300 réis, A. Campos.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 1 de fevereiro de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 5.500, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1908.—Assignado sobre estampilhas no valor de 6\$300, o secretario Fabio Nunes Leal. (Com carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 18 de fevereiro de 1908.....	4.486.530\$363
Idem do dia 19 :	
Em papel... 138:478.538	
Em ouro.... 84:667.070	223:145\$308
	4.709:676\$471
Em igual período de 1907	5.170.031\$968

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 19 de fevereiro de 1908

Interior.....	33 30,981
Consumo :	
Fumo.....	3:246\$100
Bebidas.....	3:846\$800
Phosphoros....	30:000\$000
Calçado.....	2:815\$000
Perfumarias...	136\$000
Especialidades pharmaceu- ticas.....	976\$000
Vinagre.....	58\$000
Conservas.....	450\$100
Chapéos.....	2:540\$000
Tecidos.....	5:630\$000
Registro.....	7:850\$900
	57:697\$830

Extraordinaria.....	88:058\$808
Depositos.....	57\$000
Renda com applicação espe- cial.....	620:037
Total.....	180:614\$626
Renda dos dias 1 a 18 de fe- vereiro de 1908.....	1.848:162\$754
	2.028:777\$380
Em igual periodo de 1907....	1.882:193\$187

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DA SEGUNDA ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1907

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com as disposições do decreto n. 4.988, de 5 de outubro de 1903, se achará aberta nesta secretaria de 20 a 23 do corrente a inscripção para os exames das diversas cadeiras, aulas e exercicios practicos dos cursos desta escola, devendo os candidatos apresentar, para esse fim, nesta secretaria, até o dia 25 do referido mez, seus requerimentos instruidos com os seguintes documentos:

- a) conhecimento da taxa de 50\$ ou de 100\$000;
- b) certidão de approvação nas materias do anno anterior.

Tambem estará aberta, durante o mesmo prazo, a inscripção para os exames preparatorios necessarios á matricula no primeiro anno do curso fundamental, algebra elementar e superior, geometria e trigonometria rectilinea e desenho geometrico, bem como os necessarios para obtenção do titulo de agrimensor.

Os candidatos a estes ultimos exames deverão juntar aos requerimentos documentos com que provem acharem-se habilitados nos preparatorios seguintes: portuguez, francez, geographia, especialmente do Brazil, arithmetica, physica e chimica e historia natural, e bem assim attestado de identidade e recibo do pagamento da taxa de 100\$000.

Nota — Os requerimentos que não estiverem acompanhados dos documentos especificados não serão tomados em consideração.

Fóra do prazo marcado, ninguem mais será admittido á inscripção.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1908. — Alexandre Gomes da Silva Chaves, secretario. (

Policia do Districto Federal

O Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, 1º delegado auxiliar de policia do Districto Federal, faz publico que, tendo em consideração ser o dia 1 do mez vindouro a data em que se iniciam os festejos carnavalescos, impossibilitando assim a realizção dos exames de cocheiros e carroceiros na época regulamentar, resolve, por isso, transferir a alludida prova para o dia 23 do corrente, ás 6 horas da manhã, no Campo de S. Christovão, para o que desde já se acha aberta a inscripção na Inspectoria de Vehiculos.

Primeira Delegacia Auxiliar, 7 de fevereiro de 1908.—O delegado, Antonio Joaquim de Albuquerque Mello. (

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procurados, os dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Becco João José n. 12.
- Rua da Prainha n. 60.
- Rua da Prainha n. 19.
- Rua Manoel Victorino n. 8.
- Rua Ernesto Nunes n. 5.
- Rua da Gamboa n. 145.
- Rua dos Andrades n. 42.
- Rua Maria Antonia n. 6.
- Rua Anna Barbosa n. 3.
- Rua João Cardoso n. 31 B (laudo de victoria)
- Rua S. José n. 49 (laudo de victoria).
- Rua Monte Alverne n. 10 (laudo de victoria).
- Rua Monte Alverne n. 6 (laudo de victoria).
- Rua Monte Alverne n. 8 (laudo de victoria).
- Rua João Cardoso n. A 31 (laudo de victoria).
- Rua Humayata n. 58 B.
- Rua do Riachuelo n. 191.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1908.— O secretario, Dr. J. Petrosio. (

Junta Commercial

SESSÃO EM 30 DE JANEIRO DE 1908

Presidente interino, Torres—Secretario, Dr. Fabio Leal.

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Iguassú, coronel Goulart, Couto, Julio Cesar e Conceição e o secretario Dr. Fabio Leal, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

Officio do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, de data de 25 do corrente, remetendo um exemplar impresso da circular de 30 de janeiro de 1907 e do 24 de abril do mesmo anno, contendo instrucções no interesse da boa ordem e regularidade dos serviços das repartições subordinadas áquelle ministerio.—Inteirada, archive-se.

Officio de 28 de janeiro, do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, recominando que lhe seja enviado um mappa das quantidades de consumo de diversos fornecimentos feitos a esta repartição, durante um semestre, afim de servir de base ao estudo das propostas apresentadas em concorrência.—Inteirada, organize-se o mappa.

Officio de 23 do corrente, do juiz da Primeira Vara Commercial, communicando a decretação da fallencia de José Justino Teixeira, estabelecido á rua da Urugayana n. 120.—Mandou-se proceder nos termos do art. 19 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902.

Officio de 27 de janeiro corrente, do secretario da Junta dos Corretores, remetendo o boletim das cotações nos dias 21 a 25 do mez de janeiro corrente e dos fretes e engajamentos realizados na semana proxima passada.—Archive-se.

Requerimentos:

De Gastão Waddington, para se lhe mandar passar o titulo de nomeação do cargo de corretor de mercadorias, visto ter prestado a fiança exigida por lei, como provou pelo instrumento junto á petição. — Passe-se carta.

De A. Galena Signal Oil Company, dos Estados Unidos da America do Norte, para o registro da marca Trogran, que distingue os oleos de iluminação e lubrificante de sua fabricação. — Deferido.

De Carlos Monteiro & Comp. para o registro das marcas «Ruth e Delicias» que distinguem os sabonetes e perfumarias de sua fabricação. — Deferido.

De J. Marques & Robalo, para o registro da marca Alfataria Sportman, que distingue os artigos de seu commercio. — Deferido.

De John Moore & Comp., para o registro da marca «Sublima» que distingue a farinha de trigo do seu commercio. — Deferido.

De Canan Y & Comp., para o registro da marca «Canan» que distingue os productos do seu commercio. — Indeferido, visto não haver convenção diplomatica entre a União e a Republica do Uruguay.

De Luiz Dias Amado, para o registro da marca «Tisana Anti-Syphilitica» que distingue os productos de sua fabricação e commercio. — Aparente certidão negativa de registro do pais de origem e documentos que provem explorar estabelecimento commercial ou industrial.

Da National Water Company, Estados Unidos da America do Norte, para o deposito da marca registrada sob n. 1.987. — Deferido.

De J. P. Bourdebte, para o deposito da marca registrada, sob n. 1.139, na Junta Commercial de Porto Alegre. — Deferido.

De Silva Ferreira, para o deposito da marca «Hotel Globo do Philippe Longo» que serve para ser inscripta na frente do seu estabelecimento, registrada na Junta Commercial de Minas Geraes, sob n. 54. — Indeferido, á vista dos arts. 1º, 2º e 5º do decreto n. 1.231, de 24 de setembro de 1904, que não cogita de titulos ou denominação de estabelecimentos, mas de productos.

De L. Querido e F. G. Villas, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 5.452 e 5.422. — Deferidos.

De F. G. de Oliveira & Comp., F. Braga & Comp., Pinheiro & Braga, Gomes & Araujo, Miranda & Emilio, Carneiro & Frank e Marques & Carvalho, para o archivamento de seus contractos sociaes em nome collectivo. — Deferidos.

De Costa Murta & Comp. e Fernando Sampaio & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes em commandita. — Deferidos.

De Gonçalves Castro & Comp., para o archivamento de seu contracto social em commandita. — Junte procuração do socio ausente.

De Fernandes & Comp., para o archivamento de seu contracto social em commandita. — Modifiquem a firma para distingui-la de outra idêntica, registrada sob n. 13.038.

De Braga & Assucro, para o archivamento de seu contracto social de capital e industria. — Deferido.

De Costa Oliveira & Comp., para o archivamento de seu contracto social de capital e industria. — Modifiquem a firma para distingui-la de outra idêntica, registrada sob n. 2.503.

De Dodsworth & Comp. e Ferreira Passarello & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Guimarães Pacheco & Comp., para alteração e distracto parcial de seu contracto

social. — Deferido, anotando-se no respectivo registro da firma a retirada do socio Serafim Alves Ribeiro.

De Antonio José Dias & Comp., para o archivamento de seu distracto parcial. — Deferido, anotando-se no registro da firma a retirada do socio Antonio Pinto da Fonseca Motta, que tinha direito de usar da mesma.

De Felismino Soares & Comp., para o archivamento das alterações do seu contracto social. — Deferido, cancelando-se o registro da firma idêntica anteriormente registrada sob n. 13.382.

De Teixeira Fernandes & Comp.; Gaudie Ley & Bellam; Almeida & Ribeiro; Sendas & Comp.; Avelino Carvalho & Comp.; M. Gina & Comp.; Carvalho & Oliveira; G. F. de Oliveira & Comp.; B. Pinheiro & Comp.; B. Vianna & Comp.; Monteiro & Souza; Camara Corrêa & Comp.; Baptista & Santos; Ferreira, Passarello & Comp. e Gonçalves Castro & Comp.; para o archivamento de seus respectivos distractos sociaes. — Deferidos.

De A. Oliveira & Comp., para o registro de sua firma commercial. — Deferido.

De Sabino Barbosa da Fonseca, para o registro de sua firma commercial. — Deferido, cancelando-se a firma anterior.

De José Palermo, Avelino Carvalho Gomes, Ramalho, Torres & Bastos; Guimarães & Cesar; Marques & Robalo; José da Costa Pinto; Martinez & Lopes; Ferreira, Viveiros & Comp.; Nascimento & Coelho; Rosino & Costa; Theodoro Sattler & Comp.; Carrapatoso Costa & Comp.; Mathcus de Souza e João Fernandes Loureiro, para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De Dodsworth & Comp., para o registro de sua firma commercial. — Deferido, cancelando-se o registro da firma idêntica, registrada anteriormente, sob n. 15.407.

De Albino de Souza Ribeiro, para o aditamento no registro de sua firma da casa filial que estabeleceu á rua do Cateete n. 164. — Deferido.

De André Fillardi, para a anotação no registro da firma de ter passado a casa filial á rua Haddock Lobo n. 40. — Deferido.

De J. J. de Souza, para anotação no registro de sua firma da alteração na numeração do seu estabelecimento n. 114, da rua Carioca, para o n. 52, da mesma rua. — Deferido.

De Henrique Lima & Comp., para transferência de um copiator em branco, da firma Bernardino da Silva Carvalho para a sua, que é sucessora daquella. — Deferido.

Relação dos contractos, alterações, distracto parcial e distractos archivados em sessão realizada em 30 de janeiro ultimo

Contractos:

De Guilherme Ferreira de Oliveira e Antonio Pinto Ribeiro estabelecidos, nesta praça, á Avenida Passos n. 57, com o commercio de alfaiataria com o capital de 16:000\$, sob a firma G. F. de Oliveira & Comp.

De Felismino Soares, Victoriano Francisco Vargas e José Pinto da Motta Porto, com o commercio de fundição de ferro, bronze, etc., nesta praça, á rua da Gamboa ns. 64 a 72 e praia do Cajá n. 4, com o capital de 50:000\$, sob a firma Felismino Soares & Comp.

De Daniel Pinheiro e Claudino dos Santos Braga com o commercio de fazendas e armario em nesta praça á Travessa de S. Francisco n. B2, com o capital de 30:000\$ sob a firma de Pinheiro & Braga.

De Florencio Marques Pereira e David Martins de Carvalho com o commercio de secos e molhado, nesta praça, á rua Dr. Dias

Ferreira n. 8, com o capital de 4:000\$, sob a firma de Marques & Carvalho.

De Manoel Martins de Miranda e Emilio Gil, com o commercio de fazendas e armario, nesta praça, á rua dos Andradas n. 12, com o capital de 30:000\$, sob a firma de Miranda & Emilio.

De José Gomes Raposo e João de Araujo Franco para a exploração de padaria, nesta praça, com o capital de 4:000\$, sob a firma Gomes & Araujo.

De Porcina Freitas Braga e Luiz Barbosa, para a exploração de confeitaria, etc, nesta praça, á rua Dr. Archias Cordeiro n. 32 B, com o capital de 100:000\$, sob a firma F. Braga & Comp.

De Luisa Carneiro Frank e William Frank, com o commercio de roupas, machinas de escrever, nesta praça, á rua da Assembléa n. 117, com o capital de 10:600\$ sob a firma Carneiro & Frank.

De José Miguel Fernandes Sampaio, Joaquim Antonio dos Santos e Custodio Gonçalves da Costa e o commanditario Joaquim Chripim de Oliveira com o commercio de mantimentos, molhados e commissões, nesta praça, á rua do Rosario n. 123, com o capital de 180:000\$ sob a firma Fernandes Sampaio & Comp.

De Luiz da Silva Braga e Assucro de Magalhães e o de industria Eugenio José Ferreira Baptista, para a exploração de pharmacia nesta praça, á rua Senador Pompeu n. 92, com o capital de 4:000\$ sob a firma Braga Assucro & Comp.

De Manoel Amoroso Costa e João Goraque Murta e um commanditario para o fabrico de artefactos de zinco, nesta praça, á rua Trezo de Maio n. 26, com o capital de 120:000\$ sob a firma Costa Murta & Comp.

Alterações de contractos

De Ferreira, Passarello & Comp., pela admissão de Antonio Ferreira Neves como socio commanditario, elevação do capital social a 400:000\$ e quanto á clausula referente á divisão dos lucros sociaes.

De Guimarães Pacheco & Comp., pela retirada do socio solidario Seraphim Alves Ribeiro e quanto ao prazo do sociedade prorogado até 1910 e as clausulas referentes á divisão dos lucros e retiradas mensaes dos socios.

Distractos

De B. Pinheiro & Comp., Camara Corrêa & Comp., G. F. de Oliveira & Comp., Gonçalves Castro & Comp., Almeida & Ribeiro, Antonio José Dias & Comp., Avelino Carvalho & Comp., Baptista & Santos, Monteiro & Souza, B. Vianna & Comp., Carvalho & Oliveira, Gaudie Ley & Belleam, M. Girad & Comp., Sendas & Comp e Teixeira Fernandes & Comp.

Distracto parcial

De Ferreira Passarello & Comp., pela retirada do socio commanditario, a firma A. Ferreira Neves & Comp.

SESSÃO EM 3 DE FEVEREIRO DE 1908

Presidente interino, Torres—Secretario, Dr. Fabio Loal

Presentes, o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Iguassú, coronel Goulart, Couto, Julio Cesar e Conceição e o secretario Dr. Fabio Loal, foi aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O presidente interino diz que, interpretando os sentimentos dos seus collegas, membros da Junta Commercial, propõe que se consigne, na acta da sessão de hoje um voto de profundo pesar pelo passamento do

Sr. D. Carlos I, rei de Portugal, e de seu augusto filho, o principe D. Luiz Philippe, sendo unanimemente approvada a proposta.

Expediente

Officio de 3 de fevereiro, do secretario da Junta dos Corretores, remetendo o boletim das cotações nos dias 27 a 31 de janeiro e 1 de fevereiro corrente, dos fretes e engajamentos effectuados na semana proxima passada e das vendas de café realizadas na segunda quinzena do mez de janeiro. — Archivou-se.

Requerimentos

De A. Graziani França, para o registro de sua marca Lépil Vite, que distingue os productos depilatorios de sua fabricação e commercio. — Deferido.

De Hoffmann Starkefabriken Aktiengen Urchafft, Allemanha, para a renovação do registro de sua marca registrada, nesta junta, sob n. 555. — Deferido.

De Cardoso Monteiro & Comp., para o registro de tres marcas de fabrica, que distinguem os sabonetes e perfumarias de sua fabricação e commercio. — Deferido.

De Alves Magalhães & Comp., para o registro de duas marcas «Yang» e «Real» que distinguem os sabonetes e mais productos de sua fabricação. — Deferido.

De Costa, Silva & Comp., para o registro da marca «Patria», que distingue o arroz nacional de seu commercio. — Deferido.

De A. J. Peixoto de Castro, para o registro da marca «Porco» que distingue o sabão de sua fabricação. — Deferido.

De Rozauro Zambrano Junior, para o registro da marca «Leite Ytatiaya» que distingue lactinios de seu commercio. — Deferido.

De A. Campos, para registro da marca «Rex», que distingue os pianos de seu commercio. — Deferido.

De Alves Magalhães & Comp., para a transferencia das marcas registradas nesta junta sob ns. 2.084, 2.841, 3.623, 3.853, 3.913, 4.479, 4.613, 4.682 e 4.822, pela extincta firma Alves Magalhães & Comp., para a nova firma sob a mesma razão. — Deferidos.

De Honorio Rosquim & Fernandez, para a transferencia da marca, por elles registrada nesta junta, sob n. 5.307, de sua firma para a firma Honorio & Rosquim. — Deferido.

De Daniel Peres, Allemanha, para o deposito de sua marca registrada, sob n. 1.985. — Deferido.

De Herbert Dickirson, Inglaterra, para o deposito de sua marca registrada sob numero 1.986. — Deferido.

De Victor Talking Machine Company e Yokish Takamine, Estados Unidos da America do Norte, para o deposito de suas respectivas marcas, registradas sob n. 1.988 e 1.989. — Deferidos.

De Chester Kent & Comp., dos Estados Unidos da America do Norte, para o deposito de suas marcas registradas sob n. 1.990. — Deferido.

De T. Mello & Comp., Napoleão Lima & Comp., Alfredo Eugenio George, L. C. Irvini e Eugenia Carção Duarte, para o deposito de suas respectivas marcas registradas, sob ns. 5.419, 5.420, 5.467, 5.480 e 5.481. — Deferidos.

De Soares & Figueiredo, Rosa & Lima, Fernandes & Serafim, José Martins Vianna & Comp., Fernandes & Cruz, Sá, Nunes & Silva, Silva & Comp., Nogueira, Teixeira, Bastos & Macedo, José Alves & Comp. e Thomaz Alves & Silva, para o archiamento dos seus contractos sociaes em nome colectivo. — Deferidos.

De H. Silva & Comp., para o archiamento de seu contracto social em nome colectivo. — Deferido.

De Worms Irmãos, de S. Paulo, com casa filial nesta Capital, para o archiamento de seu contracto social. — Deferido.

De Gonçalves Castro & Comp., Dixon & Comp., G. Moraes & Comp., Figueiredo, Cunha & Comp. e Garcia & Comp., para o archiamento de seus contractos sociaes em commandita. — Deferidos.

De Baptista Bastos & Comp., José Ferreira Alves & Comp. e C. Fernandes & Comp., para o archiamento de seus contractos sociaes de capital e industria. — Deferido.

De Oliveira, Valle & Comp., para o archiamento da alteração de seu contracto social. — Deferido, pagos os sellos e fazendo novo registro da firma por ter-se alterado a natureza da sociedade, de commanditaria para solidaria.

De P. A. Menezes & Comp. e Barbosa & Mello, para o archiamento das alterações feitas em seus contractos. — Deferido.

De Pires Garibaldi & Comp., Baptista Bastos & Comp., Bernardino & Braga, Dixon & Fielding, Ludovino Teixeira & Comp., Fernandes Sampaio, Faria & Comp., Peixoto Robalinho & Comp., Vieira & Cunha, Santos, Albuquerque & Lopes, Vieira & Teixeira, para o archiamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Figueiredo Cunha & Comp., para o archiamento do seu distracto social. — Indeferido, por não estar o distracto de accordo com o contracto registrado.

De Gonçalves Castro & Comp., F. Cortez & Comp., Joaquim Soares Vinagre, Castello & Filho, F. Braga & Comp., Costa Muerta & Comp., Joaquim Simeão Corrêa da Silva, G. da Cruz Ferreira, Antonio Gaudie Ley, Abilio Garcia, Teixeira, Bastos & Macedo, Joaquim Carvalho Coimbra, B. Pinheiro, para registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De Costa, Oliveira & Comp., para o registro de uma firma commercial. — Modifique a firma por já haver outra identica registrada.

De Albino Loureiro Silva, Theodor Wille & Comp., Keneter & Laviazza, Gomes & Gomes, A. J. Rodrigues Marques e B. A. Pereira da Silva, para anotar nos registros de suas firmas: no primeiro a aquisição das filiaes á rua da Passagem n. 15 A e a rua S. João Baptista n. 34, no segundo o estabelecimento de uma filial, á rua Visconde do Rio Branco n. 149, em Nitheroy, no terceiro a mudança de seu estabelecimento da rua do Lavradio n. 103 e 103, para a mesma rua n. 87, no quarto para o cancelamento da filial, á rua dos Invalidos n. 76; no quinto e sexto, para o cancelamento de suas firmas. — Deferidos.

De J. F. Stampa, aggravando para a Côte de Appellação do despacho que negou registro ás marcas de cerveja Vienna e Estrella sob o fundamento de que podem ser confundidas com a marca registrada nesta junta sob n. 5.480. — Autuado com os papeis respectivos, tomo-se por termo o agrava e dê-se vista ao aggravante que deverá apresentar a quitação dos impostos municipaes e posteriormente ao aggravado.

Da Societé Chimique des Usines du Rhône, para annullação do deposito da marca sob n. 6.495, registrada no Bureau International de Berna. — Indeferido por não ser procedente o allegado.

Relação dos contractos, distractos, etc., archivados em sessão de 3 do corrente

Contractos:

De Jeronymo Corrêa de Lima e José Rosa Bento, para o commercio de barbearia, etc., nesta praça, á rua do Passeio n. 62, com o capital de 5:000\$, sob a firma Rosa & Lima;

De Domingos Antonio Gonçalves Castro, Gastão Ferreira Baptista, Antonio José Rôdrigues e o commanditario José Antonio Gonçalves, para o commercio de ferragens, metaes, etc., nesta praça, ás ruas de S. Pedro n. 123 e Uruguaiana ns. 95, 97 e 99, com o capital de 300:000\$, sob a firma Gonçalves & Comp.;

De Antonio Baptista Bastos, o commanditario José Ferreira Pinto Bastos, para o commercio de fazendas e roupas feitas, nesta praça, á rua do Ouvidor n. 12, com o capital de 125:000\$, sob a firma Baptista Bastos & Comp.;

De William Coulson Discon e o commanditario Arthur Wurmback para o commercio de ferragens etc., nesta praça, á rua da Alfandega ns. 43 e 35, com o capital de 480:000\$000, sob a firma Dixon & Comp.

De Guilherme Gonçalves de Moraes e José da Silva Araujo, para o commercio de papelaria, typographia etc., nesta praça, á rua de S. Pedro n. 192, com o capital de 25:000\$000, sob a firma G. Moraes & Comp.

De José Fernandes da Silva Junior e João Damasceno Nogueira, para o commercio de alfaiataria, nesta praça, á rua dos Ourives n. 101, com o capital de 10:000\$000, sob a firma Silva & Nogueira.

De Carlos Alberto Fernandes e os socios de industria Aristides Ferreira de Souza, Antonio Maria de Castro, Felix Cardoso da Silva e Germano Koke, para a exploração de uma lavandaria, nesta praça, á rua Senador Furtado n. 19, com o capital de 90:000\$000, sob a firma C. Fernandes & Comp.

De Augusto José Fernandes e José Gonçalves da Cruz, para o commercio de bilhares, café etc., nesta praça á rua da Carioca n. 63, com o capital de 17:000\$000, sob a firma Fernandes & Comp.

De Antonio Fernandes da Cunha e Manoel Seraphim, para o commercio de molhados, etc., nesta praça, á rua Clapp n. 16, com o capital de 20:000\$, sob a firma Fernandes & Seraphim.

De Antenor Guimarães e Hermilio Silva, para a exploração do serviço de estiva nesta praça á rua da Alfandega n. 14, com o capital de 10:000\$, sob a firma H. Silva & Comp.

De José Martins Vianna e Antonio Francisco da Silva, para o commercio de construção e reconstrução, nesta praça, á rua Camerino n. 50, com o capital de 10:000\$, sob a firma José Martins Vianna & Comp.

De José da Silva Alves e João da Rocha Alves, para o commercio de papeis pintados nesta praça, á rua da Carioca n. 23, com o capital de 23:000\$, sob a firma José Alves & Comp.

De José Ferreira Alves e os socios de industria Joaquim José de Almeida Costa e Eduardo Ribeiro Guedes, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua Frei Caneca n. 4, com o capital de 10:000\$, sob a firma José Ferreira Alves & Comp.

De Francisco José de Sá, Manoel Nunes Viveiros e Manoel da Silva, para a exploração de uma fabrica de fogões, officina de serralheiro etc., nesta praça á rua Sergipe n. 46, com o capital de 6:000\$, sob a firma de Sá, Nunes & Silva.

De Antonio Maria Soares e Manoel de Figueiredo Rosas, para exploração de padaria, nesta praça, á Estrada da Penha n. 60, com o capital de 6:000\$, sob a firma Soares & Figueiredo.

De Joaquim Teixeira Guimarães, Manoel Teixeira Bastos Gomes e José Ribeiro de Macedo, para o commercio de mantimentos, molhados, consignações etc. nesta praça á rua do Sacramento n. 55, com o capital de 150:000\$, sob a firma Teixeira Bastos & Macedo.

De Thomaz Alves e José Augusto da Silva, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua do Jardim Botânico n. 26A, com o capital de 6:000\$ sob a firma Thomaz Alves & Silva.

De Armando Worms e Alphonse Worms, para o commercio de joias, relógios, pedras preciosas, etc., nesta praça, na cidade de S. Paulo e filial nesta praça, á rua do Ouvidor n. 64 B, com o capital de 100:000\$, sob a firma Worms Irmãos.

Alterações de contractos:

De P. A. Menezes & Comp., pelo accrescimento de uma clausula ao contracto social em que declaram ser successores e cessionários da extincta firma José Gomes Ferreira.

De Barbosa & Mello, quanto ao capital social elevado a 40:000\$, e á divisão dos lucros e retiradas mensaes dos socios.

Distractos:

De Vieira & Ferreira; Baptista, Bastos & Comp.; Bernardino & Braga; Fernandes Sampaio & Faria; Dixon & Fielding; Ludovino Teixeira & Comp.; Pires, Garibaldi & Comp.; Peixoto Robalinho & Comp.; Santos Albuquerque & Lopes; Vieira & Cunha.

— Pela Secretaria da Junta Commercial se faz publico que durante o mez de janeiro ultimo foram matriculados os seguintes commerciantes:

José Luiz Rodrigue da Costa, subdito portuguez, socio solidario da firma Costa & Pereira, estabelecido nesta praça á rua da Quitanda n. 80.

José Ferreira dos Santos, subdito portuguez, socio solidario da firma J. Ferreira dos Santos, estabelecidos nesta praça, á rua do Ouvidor n. 62.

Bertholdo Wachneidt, cidadão brasileiro, estabelecido nesta praça á Avenida Central n. 81, sob a sua firma individual.

Cesar Augusto Bordallo, subdito portuguez, socio solidario da firma Bordallo & Comp., estabelecido nesta praça á rua do Nuncio n. 35.

Joseph Giroud, cidadão brasileiro, estabelecido nesta praça, á rua Frezca n. 5, sob sua firma individual.

Directoria das Rendas Publicas

CONCURRENCIA PARA A VENDA DO TERRENO NACIONAL Á RUA VINTE QUATRO DE MAIO, ONDE EXISTIU O PREDIO N. 54

Por esta Directoria se faz publico que, a contar 30 dias da data do presente edital, no dia 19 de março proximo, até 2 horas da tarde, serão recebidas propostas nesta Directoria para a compra do terreno supra mencionado, em cartas fechadas e lacradas, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas nem razuras, ou qualquer defeito que dê logar a duvidas; contendo os preços em algarismos e por extenso, e acompanhadas do conhecimento do deposito da quantia de 100\$ feito na thesouraria geral do Thesouro por meio de guia da mesma Directoria, para garantia da assignatura da escriptura pelo proponente que, for preferido, o qual a perderá em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignar a no prazo de 10 dias contados do despacho, aceitando a sua proposta.

A concorrência versará sobre o preço do terreno, de 500\$ por metro de frente, ou o total de 3:375\$ de todo o terreno, que mede de frente 6^m,75, exclusive os muros lateraes, e da frente aos fundos 55^m,90, exclusive o muro dos mesmos fundos, que pertence á Estrada de Ferro Central, bem assim o do lado esquerdo, que divide com a passagem pertencente á mesma Estrada de Ferro Central.

Directoria das Rendas Publicas, 18 de fevereiro de 1908.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DOS LOTES NS. 25 E 26 E MAIS TERRENOS NOS FUNDOS DOS MESMOS DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS, Á RUA DO JARDIM BOTANICO

Por esta directoria se faz publico que, a contar 60 dias, desta data, se receberão no dia 4 de abril do corrente anno, até ás 2 horas da tarde, propostas para o aforamento dos terrenos supra mencionados, em cartas fechadas e lacradas, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas, nem razuras, ou qualquer defeito que dê logar a duvidas; contendo os preços em algarismos e por extenso, e acompanhadas do conhecimento do deposito da quantia de 300\$, feito na Thesouraria Geral do Thesouro, por guia expedida por esta directoria para garantia da assignatura do termo de aforamento pelo proponente preferido, que a perderá, em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignar a no prazo de oito dias, contados da data do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, aceitando a sua proposta.

A concorrência versará sobre o preço dos foros dos ditos terrenos, servindo de base o da avaliação dos mesmos, de 231\$; sendo uma das condições do mencionado termo, além das que costumam regular o contracto de emphyteuse, obrigar-se o forciro desses terrenos, que são em parte alagadiços, e parte constituídos pela propria lagôa, a aterral-os e a dar cemoço aos respectivos trabalhos dentro do prazo de 60 dias da data do referido termo, sob pena de ficar a concessão sem effeito, caso não seja cumprida essa condição.

O terreno formado pelos lotes ns. 25 e 26 e mais terrenos nos fundos dos mesmos da lagôa Rodrigo de Freitas mede de frente á rua do Jardim Botânico 308^m, 0, mais ou menos, de comprimento da frente aos fundos, pelo lado direito, que divide com o lote n. 24 por uma linha ao rumo 20° S.E., conforme o respectivo processo 310^m, 0, c, pelo esquerdo, 192^m, 0, pela linha que divide com o terreno de Manoel José Vieira da Fonseca, onde se acha o seu predio de n. 55 da referida rua, mais 110^m, 0, pelos fundos desse terreno, e dos dos predios da mesma rua ns. 57, 57 A, 59 e 61, mais 23^m, 0, que dividem com o terreno de Antonio Joaquim Nunes, e mais 50^m, 0, pelos fundos desse terreno e de outros, ou o total em linha quebrada de 377^m, 0, conforme se acha indicada a lapis na carta cadastral, inclusa no processo, e que pode ser vista pelos pretendentes.

Em tempo opportuno, quando aterrado o terreno e levantada a sua planta, verificando-se diferenças nas dimensões mencionadas, visto não terem extensão determinada os terrenos dos predios citados, os quaes vão até a lagôa, se deverá rectificar o termo de aforamento e titulo respectivo, de accôrdo com a mesma planta.

Directoria das Rendas Publicas, 4 de fevereiro de 1908.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, em commissão, convoi a firma Custódio Martins & Comp., contra a qual existe nesta repartição um auto de infracção remettido pela collectoria de Curvello, no Estado de Minas Geraes, a vir allegar o que julgar a bem do seu direito, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de revelia.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1908.—O sub-director interino, Epaminondas Britto.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, em commissão, convoi os Srs. industriaes, negociantes e mercaiores ambulantes de productos sujeitos aos impostos de consumo a virem registrar, até 31 de março do corrente exercicio, não só os seus estabelecimentos, como os individuos que empregarem na venda ambulante.

Pela patente do registro serão cobradas as seguintes taxas:

a) fabricas.....	200\$000
b) deposito de fabricas e casas commerciaes por grosso.....	10\$000
c) casas commerciaes retalhistas, exclusivamente de producto tributado:	
De 1ª classe.....	50\$000
As demais.....	30\$000
d) casas commerciaes retalhistas, com outros ramos de negocio, além do producto tributado, excepto charutarias.....	30\$000
e) casas commerciaes retalhistas de mais de um producto tributado, por patente, até tres.....	20\$000
f) mercador ambulante, por conta propria ou alheia.....	20\$000
g) pequenos fabricantes, trabalhando só ou com um numero de operarios que não exceda a seis.	20\$000
De mais de seis a 12.....	50\$000

Chamo a attenção dos Srs. interessados para as seguintes disposições do actual regulamento dos impostos de consumo:

Os industriaes e negociantes de productos sujeitos aos impostos de consumo, que forem devedores de multas, não poderão obter, renovar ou transferir o registro, sem previo pagamento ou deposito da respectiva importância.

O registro para o commercio por grosso só poderá ser concedido aos importadores e aos atacadistas.

A categoria do commercio, neste caso, será regulada por outros impostos federaes, estaduais ou municipaes.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1908.—Epaminondas Britto, sub-director interino.

INDÚSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem do Sr. director, em commissão, faço publico que, durante o mez de fevereiro proximo futuro, se procederá, nesta repartição, a cobrança, á bocca do cofre, do primeiro semestre do imposto de industrias e profissões.

Serão unidos com a multa de 10% os contribuintes que deixarem de realizar o pagamento no prazo marcado.

Os impostos que não excederem de 200\$ serão cobrados de uma só vez.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1908.—O sub-director interino, Epaminondas Britto.

CONSUMO DE AGUA POR HYDROMETRO

De ordem do Sr. director, em commissão, faço publico que, no dia 15 do corrente mez, começará nesta repartição a cobrança, á bocca do cofre, do consumo de agua por hydrometro, do 2º semestre de 1907, e que terminará improrogavelmente no dia 15 de março proximo, incorrendo na multa de 10% sobre o imposto o contribuinte que deixar de pagar até o citado dia 15 de março.

Não será admittido o pagamento da contribuição relativa ao 2º semestre, achando-se em divida a do primeiro.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1908.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 5 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega é intimada a firma desta praça E. Lambert a pagar a diferença de qualidade da mercadoria contida nos fardos ns. 1.152, 1.153 e 1.160, vindos de Paris no vapor allemão *Coblens*, entrado neste porto em 24 de julho proximo passado e verificada pelo Sr. conferente Paula e Silva, afim de não incorrer nas disposições do art. 530 da Consolidação.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1908. — O chefe interino, *M. Sarmento*.

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega, fica marcado o prazo de 15 dias ao dono de dois saccos contendo revólvers com cabos naca-rados, apprehendidos pelo guarda-mór desta repartição Luiz da Gama Borquó, e pelo sargento dos guardas, Antonio Miranda de Oliveira, a bordo do paquete inglez *Danube*, entrado neste porto em 3 do corrente, para apresentar a sua defesa, requerer o que for a bem de seus direitos e ver proseguir em todos os mais termos do processo, conforme determina o § 6º do art. 633 da consolidação.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1908. — O chefe interino, *M. Sarmento*.

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega fica marcado o prazo de 15 dias a Avelino de Azevedo Siqueira, para apresentar a sua defesa, requerer o que for a bem de seus direitos e ver proseguir todos os mais termos do processo de uma apprehensão de joias, feita a bordo do vapor inglez *Oronsa*, entrado neste porto em 4 do corrente, procedente de Liverpool, pelo sargento dos guardas desta repartição A. Miranda de Oliveira e guarda Ignacio Gomes de Siqueira, conforme determina o § 6º do art. 633 da Consolidação.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1907. — O chefe interino, *M. Sarmento*.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º capitulo 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 14 — AOC: 7 caixas numeros 4.937/73, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Syfaug*, descarregadas em 8 de junho de 1907, consignadas a ordem.

ARA: 1 barril sem numero, mesma procedencia, mesmo vapor, mesma descarga, consignado a Antonio Pinto de Lima.

ARP&C: 1 caixa n. 6.763, mesma procedencia, mesmo vapor, descarregada em 11 de junho de 1907, consignada a Arp. & Comp.

ES&C: 1 caixa n. 8.617, mesma procedencia, mesmo vapor, descarregada em 10 de junho de 1907, consignada a E. Sallathe & Comp.

Idem: 1 caixa n. 6.618, idem idem idem idem.

RJ: 1 caixa n. 7.359, mesma procedencia, mesmo vapor, descarregada em 8 de junho de 1907, consignada a Hassenclaver & Comp.
SNC: 1 caixa n. 22, mesma procedencia, mesmo vapor, descarregada em 7 de junho de 1907, consignada a Santos Moraes & Comp.

Sem marca: 1 caixa n. 9.030, mesma procedencia, mesmo vapor, descarregada em 8 de junho de 1907, consignação ignorada.

2.791: 2 fardos ns. 1.191/192, mesma procedencia, mesmo vapor, descarregados em 7 de junho de 1907, consignados a Hugo Heydmann.

C—B—90: 1 caixa n. 4.223, mesma procedencia, mesmo vapor, mesma descarga, consignada a ordem.

VM: 1 caixa n. 32, mesma procedencia, mesmo vapor, descarregada em 8 de junho de 1907, consignada a Carl Noelner.

AMC: 1 barril sem numero, mesma procedencia no vapor allemão *Argentina*, descarregada em 18 de junho de 1907, consignado a Abranches Monteiro & Comp.

ET: 1 caixa n. 1.001, mesma procedencia, mesmo vapor, descarregada em 12 de junho de 1907, consignada a Eduardo Trindade & Comp.

GM: 1 caixa n. 17.849/3, procedente de Hamburgo, no vapor allemão *Argentina*, descarregada em 13 de junho de 1907; consignada a Janowitz Neite & Comp.

Fernandes Mendes: 1 barril sem numero, mesma procedencia, mesmo navio, descarregado em 18 de junho de 1907, consignada a Fernandes Mendes.

MBC: 10 caixas ns. 17.362/371, no mesmo vapor, da mesma procedencia, mesma descarga; consignadas a M. Buarque & Comp.

RBB: 1 caixa n. 4.883, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 11 de junho de 1907; consignada a ordem.

ASPF: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no vapor allemão *Pernambuco*; descarregada em 2 de maio de 1907; consignação ignorada.

Armazem n. 10 — L—7/13—C: 1 caixa sem numero, procedente de Bordéos, no vapor francez *Chili*, descarregada em 6 de junho de 1907, consignatario ignorado.

PH—485: 3 caixas n. 2/4, procedentes de Haburgo, no vapor allemão *Woolleigh*, descarregadas em 3 de junho de 1907, consignadas a ordem.

VV: 8 saccos sem numero, da mesma procedencia, mesmo vapor, descarregada em 5 de junho de 1907; a mesma consignação.

AWSC: 1 caixa n. 2, procedente de Liverpool no vapor *Tiltan*, descarregada em 5 de junho de 1907; consignada a Pacheco Moreira & Comp.

701—FCC: 2 caixas ns. 104 e 105, da mesma procedencia, mesmo vapor, descarregadas em 6 de junho de 1907; consignadas a Fonseca Costa & Comp.

SC—R—FCC: 2 caixas ns. 18 e 19, da mesma procedencia, mesmo vapor, descarregadas em 14 de junho de 1907; consignatario o mesmo.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1908. — O chefe interino, *M. Sarmento*.

EDITAL DE PRAÇA N. 10

Primeira praça

Pela Inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que a porta do Armazem de Consumo nos dias 20, 22 e 25 de fevereiro de 1908, ao meio-dia, se não de arrematar, livres de direitos e no estado

em que se acharem as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes nas capatazias

Lote n. 1

HK: 1 barrica n. 4, contendo louça n. 3; pesando bruto 217 kilos e liquido legal 131 kilos; vinda de Santos no vapor *Kelsyth*, descarregada em 21 de agosto de 1905.

Lote n. 2

R—573 (em um triangulo) — Y. O. L: 1 barrica n. 387, contendo louça n. 2, pesando bruto 395 kilos e liquido legal 245 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregada em 30 de junho de 1906.

Lote n. 3

CFC: 1 barrica n. 149, contendo alvaiade de zinco, pesando liquido 37 kilos; vinda de Flume no vapor *Remeny*, descarregada no dia 28 de agosto de 1906.

Lote n. 4

S (em um triangulo), — DET: 1 barrica sem numero, contendo cimento em pó, pesando liquido 132 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 29 de março de 1905.

Lote n. 5

MP: 10 barricas sem numero, contendo giz empó; pesando 1.519 kilos ignoram-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

C: 19 latas sem numero, contendo desinfecante não classificado, pesando 1.816 kilos; vindas de Glasgow no vapor *Canova*, descarregadas em 21 de março de 1904.

Lote n. 7

A—H—RR (em um losango): 20 barricas ns. 1/2, contendo bicarbonato de potassa; pesando 850 kilos, vindas de Pernambuco no vapor *Guajara*, descarregadas em 21 de março de 1906.

Lote n. 8

Sem marca: 4 barricas sem numero, contendo caramello; pesando liquido 84 kilos; ignoram-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

RS (em um triangulo): 5 barricas sem numero, pregos de ferro simples, pesando 150 kilos, vindas de Santos no vapor *Bonn*, descarregadas em 23 de março de 1905.

Lote n. 10

Sem marca: 1 barrica n. 2.933, contendo gomma arabica em pó (38 vidros), pesando liquido 19 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Tibor*, descarregada em 15 de junho de 1906.

Lote n. 11

CIM (em um losango): 1 barrica n. 37, contendo louça n. 3, pesando bruto 120 kilos e liquido legal 72 kilos; vinda do Havre no vapor *Canarias*, descarregada em 7 de dezembro de 1906.

Lote n. 12

CICF: 1 barrica n. 1.021, contendo ocre, pesando liquido 198 kilos; vinda do Havre, no vapor *Corrientes*, descarregada em 5 de junho de 1905.

Lote n. 13

RK—R: 1 barrica n. 60, contendo vidros ordinarios sem bocca e rolha esmerilhada; pesando bruto 115 kilos e liquido legal 69 kilos.

Idem: 1 dita n. 61, contendo vidros ordinarios n. 1, pesando bruto 75 kilos e li-

quido legal 46 kilos; vindas do Havre no vapor *Caravellas*, descarregadas em 4 d. abril de 1906.

Lote n. 14

JWC—C: 7 barricas ns. 1/7, contendo betume não especificado pesando 593 kilos; vindas do Havre no vapor *Canarius*, descarregadas em 20 de setembro de 1906.

Lote n. 15

CM: 1 barril n. 4.539, contendo fio de cobre coberto de algodão e borracha, pesando 58 kilos; ignoram-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 16

G (em um triangulo): 1 barrica sem numero, contendo bicromato de potassa, pesando 149 kilos; ignoram-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

MAC: 7 barricas, sem numero, contendo simento em pó, pesando liquido 993 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregadas em 22 de fevereiro de 1907.

Lote n. 18

GSC—14.411: 1 barrica n. 1, contendo louça n. 2, pesando bruto 340 kilos e liquido legal 204 kilos; vinda de Buenos-Aires no vapor *Orleanais*, descarregada em 25 de março de 1907.

Lote n. 19

SBC: 2 barris ns. 5.402/3, contendo oleo de linhaça fervido, pesando liquido 100 kilos; ignoram-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

PR: 1 barrica n. 7.190, contendo gesso em pó, pesando liquido 266 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Tucuman*, descarregada em 5 de março de 1906.

Lote n. 21

NF: 1 barrica n. 4.329, contendo argilla, pesando bruto 460 kilos e liquido legal 437 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregada em 25 de julho de 1907.

Lote n. 22

GS&C.—14.411: 1 barrica n. 2, contendo louça n. 2, pesando bruto 337 kilos e liquido legal 302 kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Orleanais*, descarregada em 25 de março de 1907.

Lote n. 23

RF: 10 barricas sem numero contendo pós para matar insectos (pó da Persia), pesando 500 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Titian*, descarregadas em 30 de junho de 1906.

Lote n. 24

RF: 10 barricas ns. 1 a 10, contendo pós para matar insectos, pesando liquido 500 kilos; ignoram-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 25

LHC: 49 barricas, sem numero, contendo oxido de chumbo (zarcão) pesando liquido 1.700 kilos; vindas de Havre no vapor *Colombia*, descarregadas em 18 de abril 1906.

Lote n. 26

GSC—14.411: 1 barrica n. 3, contendo louça n. 2, pesando bruto 343 kilos e liquido legal 206 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Orleanais*, descarregada em 25 de março de 1907.

Lote n. 27

FRS: 1 barrica n. 2.032, contendo quaesquer outras peças de luxo e adorno de vidro n. 1, pesando bruto com os envoltorios 70 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 28 de março de 1906.

Lote n. 28

JH: 11 barricas, sem numero, contendo cere. pesando 1.393 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *P. E. Friedrich*, descarregadas em 23 de janeiro de 1905.

Lote n. 29

KC—C: 1 barrica sem numero, contendo farinha de trigo, pesando liquido legal 76 kilos; vinda de Bremen no vapor *Erlangens* descarregada em 8 de fevereiro de 1903.

Lote n. 30

PM (em um triangulo): 2 meias bordadeiras, ns. 1/2, contendo whisky, pesando bruto 509 kilos e liquido legal 402 kilos.

CC: 1 barril n. 18, contendo vinho comum, até 14° de força alcoolica, pesando 25 kilos; ignoram-se procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 1 dito de decimo, sem numero, vasio.

BMC (em um triangulo): 1 dito, vasio, sem numero.

PTC: 1 dito, idem, idem.

O: 1 dito, idem, idem.

RNC: 1 dito, n. 176, idem.

Bragança: 1 dito, sem numero, idem.

Li: 1 dito, n. 193, idem.

VVC: 1 lata vasia n. 826, de ferro batido, pintada, pesando 8 kilos; ignoram-se procedencia, vapor e descarga.

Mercadorias existentes no armazem n. 8

Lote n. 31

VBC: 11 fardos de papel, ns. 235 a 245, de embrulho, liso de um lado e aspero de outro, pesando liquido 1.061 kilos; vindos do Havre no vapor *Corrientes*, descarregados em 3 de abril de 1906.

Mercadorias existentes no armazem n. 11

Lote n. 32

CV: 1 caixa n. 2 300, contendo physicos não classificados 2 thermos syphões com lampadas.

Chaminés para candieiros de vidro n. 1, branco, pesando liquido 459 grammas.

Dous thermometros communs, divididos sobre vidros.

Farinha hervalenta composta, pesando bruto 20 kilos; vinda de Bordéas no vapor *Allantique*, descarregada em 6 de agosto de 1907.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao hel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel-moeda.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1908. — Pelo inspector, o ajudante *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

EDITAL

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Cap. Roca*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de janeiro de 1908. — Manifesto n. 78.

Despacho sobre agua—Indo: 1caixa sem numero, repregada.

Vapor inglez *Dunnie*, entrado em 4 de fevereiro de 1908. — Manifesto n. 104.

Armazem n. 4—B: 2 caixas ns. 745 e 742, repregadas.

Vapor francez *Concordia*, entrado em fevereiro de 1908. — Manifesto n. 102.

Armazem n. 10 — CAC: 4 caixas sem numero, repregadas.

HCM: 1 dita, idem idem.

TCC: 1 dita, idem idem.

C: 1 dita, idem idem.

CAC: 2 ditas, idem idem.

Vapor allemão *Santa Lucia*, entrado em 1 do fevereiro de 1908. — Manifesto n. 84.

Despacho sobre agua — GZ: 3 caixas repregadas e avariadas.

E—T: 9 saccos sem numero, idem idem.

MS—C: 4 caixas, idem idem.

Idem: sem numero, idem idem.

Idem: sem numero, idem idem.

Idem: sem numero, idem idem.

NZC: 1 caixa sem numero, idem idem.

Idem: sem numero, idem idem.

Idem: sem numero, idem idem.

ZRC: 1 caixa sem numero, idem idem.

NZC: 4 ditas sem numero, idem idem.

Despacho sobre agua — MSC: 3 caixas, sem numero, avariadas.

NZC: 30 ditas sem numero, idem.

NZC: 4 ditas sem numero, idem idem.

MSC: 4 ditas sem numero, idem idem.

MSC: 4 ditas sem numero, idem idem.

CZ: 4 ditas ns. 10, 9, 11 e 16, idem idem.

Idem: 3 ditas ns 13, 8 e 20, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 21, 23 e 24, idem idem.

Idem: 1 dita n. 17, idem idem.

Vapor francez *Concordia*, entrado em 4 de fevereiro de 1908. Manifesto n. 102.

Armazem n. 10—P: 2 caixas ns. 5.102 e 5.108, avariadas.

P: 2 ditas ns. 5.098 e 5.116, idem.

EDG: 1 dita n. 2.013, repregada e avariada.

F—C—L: 1 dita n. 169, idem idem.

Garcia: 1 barrica n. 4.493, avariada.

AC: 1 caixa n. 22, idem.

IC: 1 dita n. 4, idem.

IRS: 1 dita n. 1.175, repregada e avariada.

IRL: 1 dita n. 418, idem idem.

Letreiro: 1 dita n. 9.419, idem idem.

OR: 1 dita n. 257, avariada.

RLC: 1 dita n. 101, idem.

1—N—R—OC: 2 ditas ns. 301 e 302, repregadas.

SG: 2 ditas ns. 51.481 e 54.722, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 5.149 e 5.474, idem.

TD: 1 dita n. 135, idem.

TR: 1 dita n. 2.900, idem.

Sem marca: 1 dita n. 341, repregada e avariada.

Armazem n. 10—V—H: 2 ditas ns. 49 e 50, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 51, idem idem.

Vapor allemão *Cap. Roca*, entrado em 27 de janeiro de 1908. — Manifesto n. 78.

Armazem n. 12—ARPC: 1 caixa n. 9.760, repregada.

A—J—A: 3 ditas ns. 183, 182 e 181, idem.

BCL: 1 dita n. 333, idem.

B&F: 1 dita n. 184, idem.

CRC: 2 ditas ns. 221 e 320, idem.

CSC: 1 dita n. 1.810, idem.

HBC: 1 dita n. 4.738, idem.

MMB—EM: 1 dita n. 63.136, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 63.132, idem idem.

OMC: 1 dita n. 18.590, avariada.

OPC: 1 fardo n. 10.091, idem.

Idem: 2 ditas, rotos.

Idem: 2 caixas ns. 11.079 e 11.075, repregadas.

RANP: 1 ditas n. 122, idem.

RNP: 1 dita n. 18.727, idem.

BT: 2 ditas ns. 36.461 e 36.461, avariadas.

Armazem da estiva—Sem marca: 1 barrica sem numero, avariada.

Vapor allemão *Dacia*, entrado em 21 de janeiro de 1908.—Manifesto n. 107.

Armazem n. 11—APIC—GSA: 1 caixa n. 7.559, repregada e avariada.

CPC: 3 ditas ns. 945, 860 e 936, idem idem.

SWV: 3 ditas ns. 761, 763 e 760, idem idem.

ASC: 1 dita n. 7.576, idem idem.

59: 1 dita n. 6.261, idem idem.

MFB: 2 ditas ns. 686 e 631, idem idem.

VUC: 1 dita n. 2.500, idem idem.

Armazem n. 11—ATQ: 1 caixa n. 3.801, repregada e avariada.

SW: 1 dita n. 703, idem idem.

Gumno: 1 dita n. 1.565, idem idem.

CPC: 2 ditas ns. 949 e 843, idem idem.

JMC—13: 1 dita n. 417, idem idem.

ARPC: 1 dita n. 9.674, avariada.

JDPHS: 1 dita n. 1.251, idem.

S—R—S: 1 dita n. 12.297, repregada e avariada.

CH: 1 dita n. 584, idem idem.

BT: 1 dita n. 33.367, idem idem.

C: 1 dita n. 203, idem idem.

JBC—R: 1 dita n. 7.503, idem idem.

MNC: 1 fardo n. 14.984/54, roto.

Alfândega do Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1908.—Pelo inspector, o ajudante M. Antonino de Carvalho Aranha

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima

SECÇÃO DOS PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 7

Boia illuminativa para assignar a lage das Pescadinhas, no interior da bahia do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. almirante chefe desta repartição, aviso aos navegantes que foi inaugurada hontem, 17 de fevereiro, uma boia illuminativa a gaz acetylene, typo 7 1/2, assignando a lage das Pescadinhas, no interior da bahia do Rio de Janeiro, collocada a W mag. da referida lage, exhibindo luz vermelha e de lampejos de 6 em 6 segundos, alcance medio de 4 milhas, altura do plano focal acima do nivel do mar dous metros.

Secção de Pharóes, Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1908.—*Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, chefe da secção.

Estados Unidos do Brazil

INSPECTORIA DE NAVEGAÇÃO

Aviso aos navegantes n. 4.

Estado do Paraná—Paranaguá—desapparecimento de boia

De ordem do Sr. almirante chefe desta inspectoría, aviso aos navegantes que a boia do banco dos «Ciganos» no canal do Norte de Paranaguá desapareceu.

Novo aviso dará a sua reposição.

Secção de Hydrographia, 18 de fevereiro de 1908.—*João de Andrade Leite*, chefe de secção.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima.

SECÇÃO DE PHARÓES

Additamento ao edital de concurrencia para fornecimento de casas e depositos para pharóes

A proposito do edital de concurrencia, publicado ultimamente, relativo a casas de madeira para dependencias da illuminação maritima do paiz, um negociante desta praça veio perguntar ao Sr. almirante chefe da repartição, si seriam tambem admittidas a concurrencia aberta, casas de ferro e abestos em lugar de madeira, e havendo o mesmo Sr. almirante respondido affirmativamente, julgou dever mandar tornar publica a sua resposta, como se faz por este aviso o edital complementar do primeiro, acima mencionado.

Outrosim, na indicação 6ª, deve-se acrescentar: será permittido para as fundações das casas destinadas ao Albardão esteios de roca systema Mitchell, e bem assim, na indicação 12ª deve-se acrescentar para a Capitania do Porto do Estado da Bahia uma casa e um deposito.

Secção de Pharóes, 17 de fevereiro de 1908.—*Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, chefe da secção.

Conselho de Compras da Marinha

GRUPO N. 13 — LAVANDERIA

De ordem do Sr. contra-almirante presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, até o dia 19 do corrente, nova inscripção no edificio da 2ª secção do Deposito Naval.

Os pretendentes devem satisfazer as exigencias do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1908.—O secretario, *A. Jansen Tavares*.

Inspectoria de Machinas

De ordem do Sr. contra-almirante inspector, compareça nesta repartição, para objecto de serviço, o 1º tenente-machinista Fernando José da Silva.

Inspectoria de Machinas, 18 de fevereiro de 1908.—*Nicoláo José Marques*, sub-inspector.

Conselho de Compras da Marinha

GRUPO N. 12—LAVANDARIA

De ordem do Sr. contra-almirante presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, realizar-se-ha a concurrencia deste grupo.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1908.—O secretario, *A. Jansen Tavares*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

De ordem do Sr. Ministro faz-se publico que, por despacho desta data, fica prorogado até o dia 20 de fevereiro proximo futuro o prazo marcado no edital abaixo para o rece-

bimento de material metallico destinado a ponte pensil sobre o rio Paranahyba.

Directoria Geral de Obras e Viação, 29 de janeiro de 1908.—*J. F. Parreiras Horta*, director geral.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL METALLICO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE PENSIL SOBRE O RIO PARANAHYBA, NO LOGAR DENOMINADO «CAHIDOR», ENTRE OS ESTADOS DE MINAS GERAES E GOYAZ

De ordem do Sr. Ministro, faz-se publico que até ás 12 horas do dia 31 (*) de janeiro de 1908, nesta directoria geral, serão recebidas propostas, que serão abertas nesse dia e hora, para o fornecimento do material metallico para uma ponte pensil sobre o rio Paranahyba, no logar denominado *Cahidor*, entre os Estados de Minas Geraes e de Goyaz, de accôrdo com o projecto e respectivas especificações que na mesma directoria geral podem ser examinadas.

As condições são as seguintes:

1ª, o material será de primeira qualidade;

2ª, as peças de ferro para a formação dos systemas de suspensão deverão apresentar uma resistencia absoluta, nunca inferior a 33 kilogrammas por millimetro quadrado quando em barras ou em vergalhões; e de 66 kilogrammas, quando se tratar de fio de ferro;

3ª, as peças principaes da ponte deverão ser divididas quando o seu peso exceder a 1.200 kilogrammas;

4ª, cada um dos cabos de suspensão com o comprimento de 219m,0, no maximo, poderá pesar no maximo 1.500 kilogrammas, trabalhando os mesmos na razão de 1/4 da resistencia absoluta;

5ª, os cabos obliquos (*haubans*) trabalharão tambem pela 4ª parte da resistencia absoluta e deverão ser fornecidos por volumes, de modo que o peso de cada um não exceda a 1.200 kilogrammas;

6ª, as ligações do guarda-corpo e do contraventamento horizontal a ponte serão feitas por meio de parafusos e braçadeiras;

7ª, o material deverá ser entregue ao Governo sobre o caés de Santos e será aceito depois de realizadas alli experiencias de resistencia;

8ª, os proponentes deverão fazer no Thezouro ou nas delegacias fiscaes uma caução de 500\$, para garantia de suas propostas, as quaes, devidamente assignadas, seladas e fechadas, deverão acompanhar os recibos de certificado daquelles depositos;

9ª, o proponente preferido não poderá assignar o contracto antes de garantil-o com a caução de 3:000\$000;

10, o Governo não é obrigado a aceitar a proposta mais baixa, mas a que lhe parecer mais vantajosa;

11, a caução de 500\$, feita na fórma da condição 8ª, ficará pertencendo a União si o proponente preferido deixar de assignar o contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que for chamado para este fim pelo *Diario Official*;

12, a concurrencia versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para entrega do material e preço deste.

Directoria Geral de Obras e Viação, 11 de dezembro de 1907.—*J. F. Parreiras Horta*, director geral.

(*) Prorogado até 20 de fevereiro vindouro.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

NOVA CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL METALICO PARA CANALISACÃO DA AGUA, DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que no dia 22 do corrente, ao meio-dia, nesta secretaria, á rua do Riachuelo n. 151, recebem-se novas propostas para o fornecimento de material metalico de ferro fundido e ferro galvanizado, para canalisação da agua, de accõdo com os desenhos e especificações que serão fornecidos aos Srs. proponentes.

Vigoram para estes fornecimentos as formalidades exigidas no edital para concorrência aberta em 27 de dezembro de 1907 e publicado no *Diario Official* de 21 do referido mez e anno, concorrência que foi annullada na parte relativa aos materiaes acima mencionados.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 14 de fevereiro de 1908. -- O secretario, *F. J. da Fonseca Braga.*

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 320 TONELADAS DE 1.000 KILOS DE CREOSOTO PARA INJECCÃO DE DORMENTES

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 29 do proximo mez de fevereiro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 320 toneladas de 1.000 kilos de creosoto para injeccão de dormentes de madeiras brancas, de accõdo com as bases para contracto e especificações que se acham na dita intendencia á disposição dos concurrentes para serem examinadas.

A concorrência versará sobre idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço em libras, não se obrigando a estrada a acceptar a proposta mais baixa.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias; e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Federal e Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria, e a amostra do material que pretenderem fornecer com a designação da procedencia e modo de acondicionamento. Essas amostras devem ser fornecidas em vidros completamente arrolhados e lacrados, contendo de 200 a 1.000 grammas de creosoto, tendo em cada vidro o nome do proponente escripto sobre uma tira de papel pregada ao mesmo vidro.

Os concurrentes declararão acceptar as instrucções estabelecidas para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de janeiro de 1908. -- O secretario, *Manuel Fernandes Figueira.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Paris.....	\$630	\$638
» Hamburgo.....	\$777	\$789
» Italia.....	—	640
» Portugal.....	—	330
» Nova York.....	—	3\$315
Libra esterlina, em moeda.....		16\$025
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas.	1:003\$000
Ditas idem, idem, de 1:000\$.....	1:012\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1897, nom.....	1:010\$000
Ditas idem idem de 1903, port....	1:003\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1904, port.....	280\$500
Ditas idem, idem, de 1906, port.	179\$300
Ditas idem idem, nom.....	182\$000
Ditas do Estado de Minas Gerais, de 1:000\$, 5 %, nom....	816\$300
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	64\$750
Ditas Municipal de Nitheroy, nom.	190\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	114\$000
Dito do Brazil, integ.....	122\$000
Comp. Docas do Porto da Bahia 50%.....	7\$000
Dita Loterias Nacionaes do Brazil.....	11\$000
Dita Estrada de Ferro Minas de São Jeronymo.....	17\$000
Dita Seguros Mercurio, c/50 % ..	27\$000
Debs. da Associação dos Empregados do Commercio.....	51\$000
Ditos da Sociedade <i>Jornal do Commercio</i>	193\$000
Ditos da Comp. Cervejaria Brahma.....	202\$000
Ditos da Comp. Mercado Municipal.....	203\$000
Ditos da Comp. Tecidos Brazil Industrial.....	203\$000
Consolidados do Mosteiro de São Bento, 2ª série.....	212\$000

Vendas por a'vará

2 apolices geraes de 5 %, 1:000\$	1:012\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1908. -- <i>José Claudio da Silva</i> , syndico.	

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1908

Assucar branco crystal, de Pernambuco, 575 a 600 réis por kilo.
Dito mascavo, Pernambuco, 330 a 360 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Pernambuco, a 500 réis por kilo.
Algodão em rama, 1ª sorte, de Pernambuco, 12\$450 a 12\$500 por 10 kilos.
Café, 2\$200 a 4\$766 por 10 kilos.
Dito, 5\$700 a 6\$700 por 10 kilos.
Kerozene americano, a chegar, de 5s/4p, a 5s/4p. por caixa, por despachar.
Sebo do Rio Grande, 679 réis por kilo.
Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1908. -- O presidente, <i>João Severino da Silva.</i> -- O secretario, <i>Sebastião S. da Rocha.</i>

ANNUNCIOS

Empreza de Obras Publicas no Brazil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA Terceira convocação

Não tendo comparecido ainda accionistas representando a somma de capital sufficiente para poder deliquerar, na segunda convocação para hoje, convidamos novamente os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 10 de março proximo futuro, ás 2 horas da tarde, á rua da Quitanda n. 131, sobrado, afim de resolverem sobre a reforma dos estatutos da empreza ou sua dissolução e liquidação amigavel. Nesta reunião deliberear-se-ha com qualquer que seja o capital representado. Continuum suspensas as transferencias das açcões até depois de realizada a assemblea.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1908. -- A directoria.

Empreza do «Diario do Commercio»

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Não tendo comparecido numero legal para a assemblea geral que deveria realizar-se hoje, são novamente convidados os Srs. accionistas para comparecerem á sedo desta empreza, á rua Sete de Setembro n. 49, sobrado, á 1 hora da tarde do dia 27 do corrente, afim de ser constituída a assemblea geral extraordinaria convocada para os fins de que trata o art. 93 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1908. -- A directoria.

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua da Alfandega n. 4, sobrado, os balanços fechados em 30 de junho e 31 de dezembro de 1907 e mais os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1908. -- O presidente, *J. F. de Alencar Lima.*

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

125 AVENIDA CENTRAL 125

Não tendo comparecido numero sufficiente para a sessão da assemblea geral ordinaria, ultimamente convocada, convidamos novamente os Srs. mutuarios a se reunirem no dia 22 do corrente, ao meio dia, no edificio desta sociedade para, de accõdo com o art. 21 dos estatutos, tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas do ultimo periodo social.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1908. -- A directoria.

Sociedade Anonyma Engenho Nacional

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os accionistas desta sociedade para uma assemblea geral extraordinaria, que se realizará na sede da mesma, á rua Frei Caneca n. 91, no dia 22 de fevereiro do corrente anno ás 2 horas da tarde para deliberarem sobre uma proposta de contracto de abertura de credito e de commissão de venda dos productos da sociedade.

Rio de Janeiro, de fevereiro de 1908. -- *Alfred Buchheister.* -- *Manoel Pinto de Oliveira e Souza.* -- *Miguel Augusto Luz.*